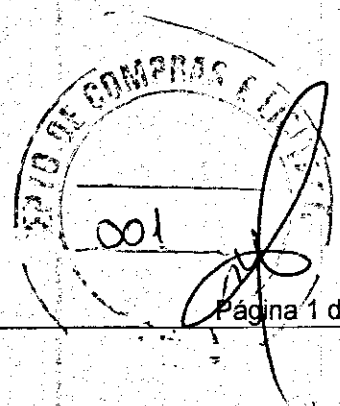


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 8235 - 2019



Página 1 de 1

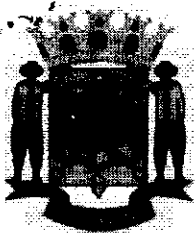
DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: SABRINA DA SILVA OLIVEIRA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 17/07/2019 15:59:46
SÚMULA: OFÍCIO Nº 697/FINAN/SEMUS/ DEVIDO AO PREGÃO 80/2019 TER SIDO FRACASSADO, SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO PARAAS EQUIPES DE SAÚDE DA SEMUS.
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Of.697 FINAN / SEMUS

Jaguariaíva, 16 de julho de 2019

Ilmo Sr

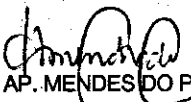
Devido ao Pregão 80/2019 ter sido fracassado, vimos novamente solicitar de Vossa Senhoria, a contratação de empresa para realizar capacitação / treinamento para as equipes de saúde da SEMUS.

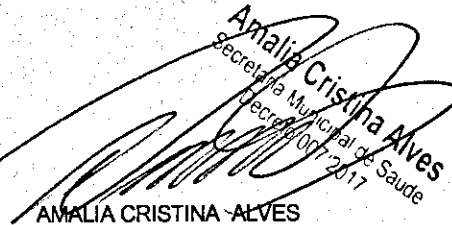
O valor deverá ser contabilizado na conta:

PROJ/ ATIV. 2.068 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE 3.3.90.39.00.00.00.00.1494

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos e colocamo-nos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

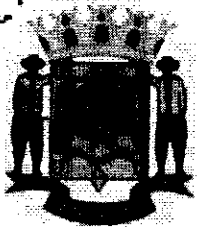

IONE AP. MENDES DO PRADO
Compras - SEMUS


AMALIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde


GUILHERME WASILEWSKI
Diretor Financeiro - SEMUS

ILMO SR
MAURICIO FERNANDES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES





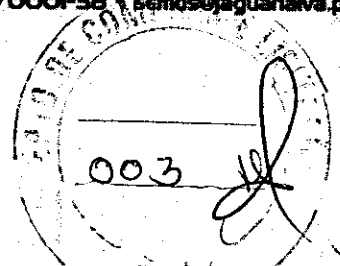
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 | semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

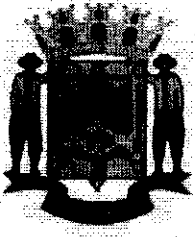


- 1) **OBJETO** : Contratação de uma empresa para realizar curso de capacitação / treinamento sobre urgência e emergência para as equipes das Unidades Básicas de Saúde.
- 2) **DA JUSTIFICATIVA** : Atender a Portaria GM/MS PRO EPS-SUS nº 3.194 de 28 de novembro de 2017 que dispõe sobre o Programa para Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde.
 - a) **DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA** :
- 3) **DO VALOR ESTIMADO** :
- 4) **DO DETALHAMENTO , DAS ESPECIFICAÇÕES , QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DE PREÇOS** :

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Contratação de empresa para realizar capacitação para equipes de saúde conforme cronograma anexo.	1		

- 5) **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** : A empresa deverá apresentar os registros e autorizações para a prestação do serviço .
- 6) **DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** :
- 7) **DO FRETE** : Por conta da empresa
- 8) **DAS AMOSTRAS** :
- 9) **DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA** :
- 10) **LOCAL DE ENTREGA** : Secretaria Municipal de Saúde.
- 11) **DO FISCAL DO CONTRATO E FISCAL TÉCNICO** : O fiscal do contrato será o Sr Guilherme Wasilewski – Diretor Financeiro da SEMUS
CPF : 838.284.359-04
RG : 5.526.028-1





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

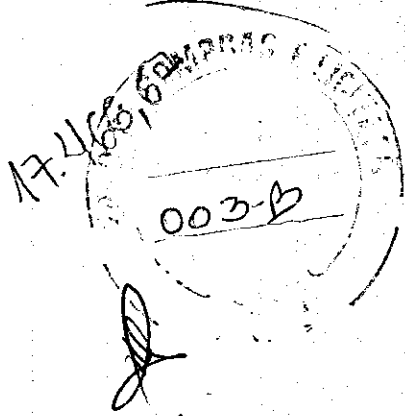
SECRETARIA DE SAÚDE

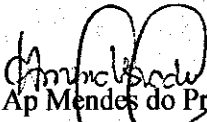
A fiscalização técnica será feita pela Doutora Caroline de Azevedo Fanha Stalhschmidt

CPF : 028.578.909-07

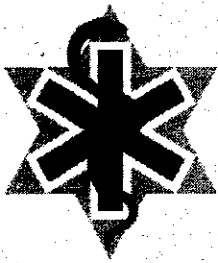
RG : 6.485.363-5

Jaguariáiva , 16 de julho de 2019

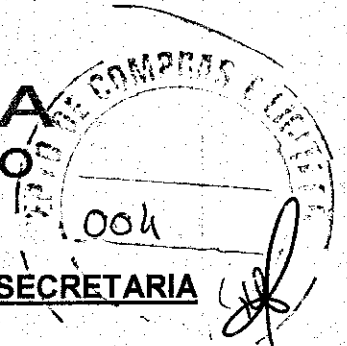



Ione Ap Mendes do Prado
Responsável por Compras- SEMUS





RESGATE PRÓ-VIDA CENTRO DE TREINAMENTO



PROPOSTA PARA TREINAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS- SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA-PR.

Descrição dos serviços: - Treinamento para atendimento de Primeiros Socorros, carga horária 24hs, para 80 Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, divididos em 3 turmas, sendo:

Primeira Turma:- Treinamento Básico (8 horas) para 04 Auxiliares de Saúde Bucal e 09 Recepcionistas; Treinamento Intermediário (16 horas) para 18 técnicas de enfermagem; - Treinamento Avançado (16 horas) para 07 dentistas, 07 enfermeiros, 01 farmacêutico e 05 médicos.

Segunda Turma:- Treinamento Básico (8 horas) para 04 Auxiliares de Saúde Bucal e 09 Recepcionistas; Treinamento Intermediário (16 horas) para 18 técnicas de enfermagem; - Treinamento Avançado (16 horas) para 07 dentistas, 07 enfermeiros, 01 farmacêutico e 05 médicos.

Conteúdo Programático:

Princípios básicos de Anatomia; Biossegurança em Primeiros Socorros; Cinemática do Trauma; Avaliação Primária da vítima (conceito e etapas); Atendimento Secundário; Verificação de Sinais Vitais; Desobstrução de Vias Aéreas-Adulto e Infantil; Atendimento diante da Parada Cardio-Respiratória; Reanimação Cardio-Pulmonar; Ferimentos e Bandagens; Fraturas e Luxações; Trauma Crânio Encefálico (TCE); Traumatismo Torácico e Abdominal; Hemorragias e ferimentos graves e Queimaduras.

Investimento e condições de pagamento:

a)- O valor para a realização do treinamento acima, será de R\$11.000,00 (onze mil reais), nas dependências da Contratante.

b)- Pagamento à vista, através de depósito em conta corrente da proponente.

c)- Validade da Proposta 15 dias.

Condições gerais:

Os serviços ofertados serão ministrados por profissional especializado e com proficiência nos assuntos a serem abordados: Enfermeiro Pós Graduado em Urgência e Emergência e Socorrista, com experiência em atendimento a urgências e emergências.

Ponta Grossa, 12 de março de 2019.

Atenciosamente

Luiz Carlos Carneiro dos Santos
TST/Reg. Profissional nº PR/0019661.
Diretor

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.679.552/0001-80 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/02/2007	
NOME EMPRESARIAL RESGATE PRO-VIDA - CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RESGATE PRO-VIDA					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV GENERAL CARLOS CAVALCANTI		NÚMERO 3387	COMPLEMENTO		
CEP 84.030-000	BAIRRO/DISTRITO UVARANAS	MUNICÍPIO PONTA GROSSA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO RESGATEPROVIDA@RESGATEPROVIDA.COM.BR		TELEFONE (42) 3223-4774			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/04/2019 às 16:35:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

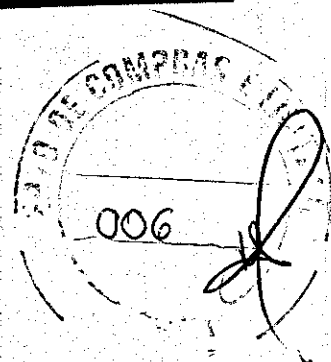


RIBEIRO CAPACITAÇÃO

CNPJ: 32.228.867/0001-95

TEL / Whatsapp (42) 9 9804-3374

E-mail: ribeirocapacitacao@outlook.com



ORÇAMETO

NÍVEL	VALOR HORA/AULA	NUM DE HORAS	TOTAL E VALOR DE HORAS
BÁSICO	R\$ 5,00 hora/aula por participante	08 horas aulas = R\$ 40,00 p/pessoa	26 pessoas x R\$ 40,00 = R\$ 1.040,00
MÉDIO	R\$ 10,00 hora/aula por participante	16 horas aulas = R\$ 160,00 p/pessoa	36 pessoas x R\$ 160 = R\$ 5.760,00
AVANÇADO	R\$ 20,00 hora/aula por participante	16 horas aulas = 320,00 p/pessoa	40 x 320 = R\$ 12.800,00
			TOTAL= R\$ 19.600,00

VALOR TOTAL DO CURSO= DEZENOVE MIL E SEISSENTOS REIAS

ROZANGELA RIBEIRO

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.228.867/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL ROZANGELA RIBEIRO 04971090932				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R XAVIER DA SILVA	NÚMERO 455	COMPLEMENTO APT 05		
CEP 84.010-250	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO rozangelaedudaribeiro@hotmail.com		TELEFONE (42) 9804-3374		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

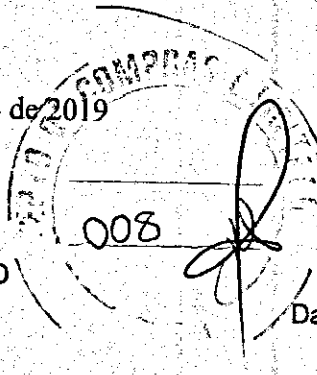
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/04/2019 às 16:52:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Curitiba 13 de março de 2019



PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Empresa Prestadora de Serviço

Razão social: RODRISON PAES ME

Nome Fantasia: TRABALHOVERTICAL

Endereço: Rua Fontatoino Xavier D. Magalhães, 255

Bairro: Nova Rússia

Fone: +55(42)-3227-6241

Insc. Mun: 76559

Insc.Est: ISENTO

Ponta Grossa - Paraná

Contato: Rodrison 55-41-99859-8862

CNPJ. 03534044/0001-90

Data:

Nº.: 5558/019

25/03/19

EMPRESA SOLICITANTE

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA-PR.

Contato: SECRETARIA MUNICIPAL

PROPOSTA DE ACESSORIA TÉCNICA

Objetivos:

Capacitação Treinamento de Primeiros Socorros, prevenção de acidentes e promoção para do governo Municipal.

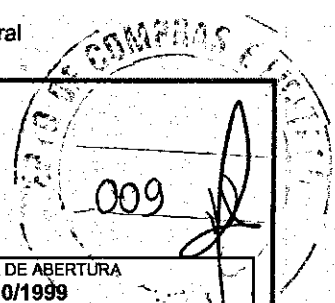
Programa:

O programa de treinamento esta em conformidade com as normas intencionais: Princípios básicos de Anatomia.

- Biossegurança em Primeiros Socorros;
- Cinemática do Trauma;
- Avaliação Primária da vítima (conceito e etapas);
- Atendimento Secundário;
- Verificação de Sinais Vitais;
- Desobstrução de Vias Aéreas-Adulto e Infantil;
- Atendimento diante da Parada Cardio-Respiratória;
- Reanimação Cardio-Pulmonar;
- Ferimentos e Bandagens;
- Fraturas e Luxações;
- Trauma Crânio Encefálico (TCE);
- Traumatismo Torácico e Abdominal;
- Hemorragias e ferimentos graves;
- Queimaduras.

Primeiros Socorros, destinados a capacitação de 80 Servidores sendo divididos em 04 (quatro) turmas de 20 (vinte) alunos cada uma, com agendamento prévio de uma semana.

Paraná. Fone: +55(42)3227-6141 +55(41)9859-8862 +55(42)900-7679
trabalhoverticial@trabalhoverticial.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.534.044/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/1999
NOME EMPRESARIAL RODRISON PAES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VERTICAL	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R COMENDADOR MIRO	NÚMERO 1401	COMPLEMENTO
CEP 84.010-160	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ORGSISTEMA@IG.COM.BR	TELEFONE (42) 3028-8804	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

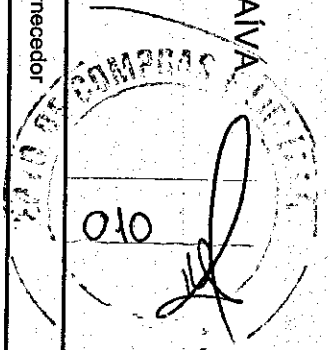
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/04/2019 às 17:14:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

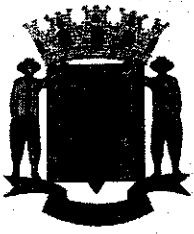
Relação das Coletas de Preços (Geral)



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Vencei
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	--------

Material: 2282091 - Capacitação/Treinamento

333/201	16/04/2019	16/06/2019	1	RODRISON PAES ME		1,000	21800,00	21800,00	Não	
333/201	16/04/2019	16/06/2019	1	RESGATE PRO-VIDA - CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE LTDA		1,000	11000,00	11000,00	Sim ***	
333/201	16/04/2019	16/06/2019	1	ROZANGELA RIBEIRO		1,000	19600,00	19600,00	Não	
							Preço Médio ->	17466,67	17466,67	



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

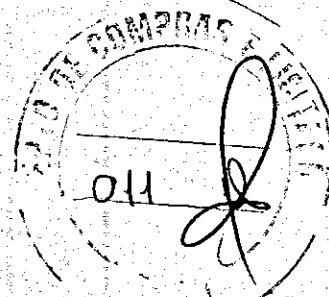
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 26 de abril de 2019
Ref: Protocolo Nº 4265-2018

À

Secretaria de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO




Solicito Bloqueio/indicação de conta para abertura de processo de licitação na modalidade no **Pregão Presencial**, objetivando Contratação empresa p/realizar capacitação e treinamento equipes de saúde da SEMUS.

Valor (R\$)

17.466,67 (dezesete mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) - SEMUS

TOTAL R\$ 17.466,67


Mauricio Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

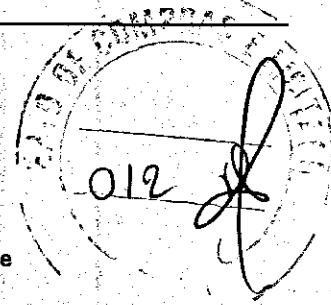


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 15/15
Data: 15/10/2019
Usuário: Priscilangelo

Nº do Bloqueio: 25631/2019
Data do Bloqueio: 10/10/2019

Órgão: 11.000 Secretaria de Saúde - SEMUS
Unidade: 11.001 Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0018 Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.068 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido: 251



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

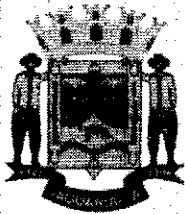
Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	10/10/2019		139.024,29	17.466,67	139.024,29

Protocolo 8235/19 Capacitação funcionários Semus

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00303.100303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	17.466,67





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

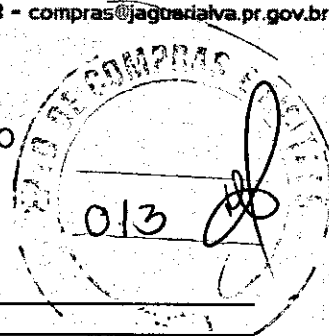
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL N.102/2019



Proponente: _____
CNPJ n.º _____ Insc. Estadual n.º _____
Endereço: _____
Fone: _____ CEP: _____
Município _____ Estado _____

Declara que recebeu o Edital do Processo Licitatório Nº 161/2019, Modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 102/2019, com abertura prevista para o dia 14 de agosto de 2019, às 09h30min. É objeto da presente licitação Contratação de empresa para realizar Capacitação/Treinamento sobre urgência e emergência para as equipes das Unidades Básicas de Saúde.

_____ de _____ de 2019.

Assinatura
Função que exerce
RG ou CPF
Carimbo CNPJ

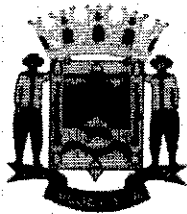
(preencher e enviar digitalizado para o e-mail comprasjag@gmail.com)

Obs. - A não remessa do recibo exige o(a) Pregoeiro(a) da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019 – Pag. 1 de 26



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
Fones: 3452/3453/3454/3455/3457/3458

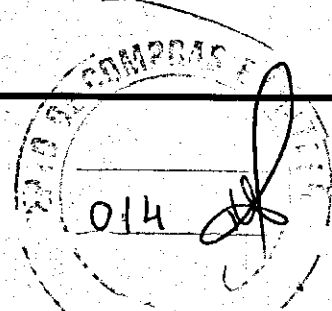


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019
TIPO: MENOR PREÇO/POR LOTE
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 161/2019/DCL



O Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, torna público que o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a Comissão de Apoio, designados(as) através do Decreto nº 123/2019 se reunirão, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça Isabel Branco nº 142, para realizar a Licitação modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL tipo "menor preço por item", visando a contratação para fornecimento, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação atual; L.C. nº 123/2006, L.C. nº 147/2014.

RESUMO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para realizar Capacitação/Treinamento sobre urgência e emergência para as equipes das Unidades Básicas de Saúde.

MODALIDADE / TIPO: PREGÃO PRESENCIAL/ MENOR PREÇO POR ITEM

DATA, HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Até as 08h40 do dia 14 de agosto de 2019.

DATA E HORARIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: 14 de agosto de 2019 às 08h45min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

PREÇO MÁXIMO: Até 17.466,67 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

PRAZO DE ENTREGA: Conforme solicitado através da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta), dias após devidamente atestada a Nota Fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração, nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

- 1.1. A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para realizar Capacitação/Treinamento sobre urgência e emergência para as equipes das Unidades Básicas de Saúde.
- 1.2. O fornecimento, objeto deste certame, deverá ser efetuado conforme disposições, especificações e quantificações contidas no Termo de Referência constante no Anexo V deste Edital, observando-se as solicitações de acordo com as necessidades da secretaria.

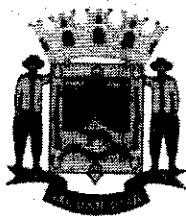
2.1. Estima-se o valor máximo desta licitação em; Até 17.466,67 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019 – Pag. 2 de 26



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - 1431 3535 - 9400
FONE 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

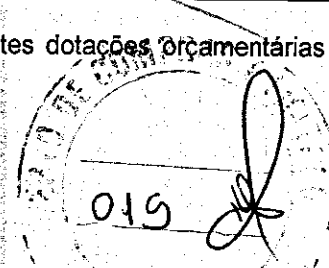
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.2. Será desclassificado o item da proposta cujo valor cotado seja superior ao valor determinado no Anexo V deste Edital.

3.1. Os recursos necessários à contratação ora licitada, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício 2019:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – SEMUS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00
Código Reduzido: (251)



4.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos com a elaboração e apresentação da proposta.

4.2. Não será admitida a participação na presente licitação de empresas que não comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação ou se encontrem em uma ou mais das seguintes situações:

- 4.2.1. Consórcios, apresentadas na forma de consórcios, agrupamentos, associações, cooperativas ou parceiras;
- 4.2.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- 4.2.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva;
- 4.2.4. Empresas com falências decretadas ou em recuperação judicial;
- 4.2.5. Empresas das quais participe, seja a que título for servidor público municipal de Jaguariaíva.

4.3. As microempresas e empresas de pequeno porte poderão se beneficiar do tratamento diferenciado e favorecido em licitações, previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, desde que não se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do seu artigo 3º.

4.4. JUSTIFICATIVA TECNICA PARA NÃO APLICAÇÃO DE RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP/MEI.

Considerando o disposto no art. 49, inciso III da Lei Complementar n.º 123/2006, a presente licitação não reservou o percentual de até 25% do objeto a ser contratado, tendo em vista que a aquisição do objeto detalhado anexo V por mais de uma empresa, poderá trazer prejuízo ao objeto licitado, podendo comprometer o padrão de qualidade exigida, ainda em se tratando de que as empresas que exploram esse ramo de atividade, em sua maioria, são de natureza Ltda.

5.1. A(s) empresa(s) participante(s) deverá (ão) se apresentar para credenciamento junto ao(a) Pregoeiro(a) com apenas um representante legal, o qual deverá estar munido da sua carteira de identidade (RG, CNH ou Carteira de Categoria Profissional), sendo o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada.

5.1.1. O credenciamento será efetuado com a entrega da seguinte documentação:

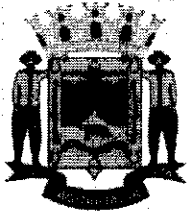
a) Se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa:

a.1) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores (deverá ser apresentada de forma atualizada, visando à verificação que o seu outorgante faz parte da empresa – em se tratando de alteração apresentar a consolidada, se houver);

a.2) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de prova de diretoria em exercício;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019 – Pag. 3 de 26





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

a.3) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

b) Se representante legal:

b.1) Procuração (pública ou particular) da Licitante, com poderes expressos para intervir no procedimento licitatório; se particular, com firma reconhecida; ou

b.2) Documento equivalente (Termo de Credenciamento – modelo/Anexo I) da Licitante, com poderes expressos para intervir no procedimento licitatório, com firma reconhecida, notadamente para formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos.

c) Se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado.

OBSERVAÇÕES:

Se a Procuração de que trata a letra "b.1" deste subitem for apresentada na forma particular, esta deverá se fazer acompanhar do Ato Constitutivo da Empresa (Estatuto ou Contrato Social) mais recente, visando à verificação da legitimidade do outorgante. Da mesma forma deverá se proceder se o documento apresentado for aquele expresso na letra "b.2";

- O ato Constitutivo da Empresa que acompanhará a Procuração ou o Termo de Credenciamento deverá ser apresentado de forma atualizada, visando à verificação que o seu outorgante faz parte da empresa. Se a Procuração for outorgada por parte ilegítima para tanto, a empresa será automaticamente inabilitada neste certame.

- Caso o Contrato Social ou o Estatuto da empresa determine que dois ou mais sócios devam responder pela sua administração, a falta de assinatura de qualquer um deles na Procuração ou no Termo de Credenciamento (Anexo I), invalida o documento para os fins deste Pregão, restando a empresa inabilitada, já na fase de "Habilitação".

5.2. O representante legal da Licitante que não se credenciar perante o(a) Pregoeiro(a) ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, e de renunciar ao direito de sua interposição, enfim, para representar a Licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" ou "Documentação" relativa a este Pregão.

5.2.1. Nesse caso, a Licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

5.3. No momento do credenciamento deverão ser entregues ao(à) Pregoeiro(a) os seguintes documentos FORA DOS ENVELOPES:

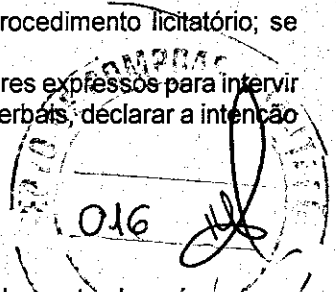
5.3.1. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante no Anexo II.

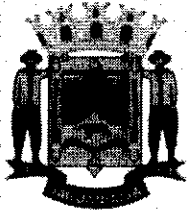
5.3.2. Declaração de Enquadramento de ME ou EPP devidamente registrada na Junta Comercial, ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial.

5.3.3. As Licitantes deverão apresentar uma declaração, sob as penas da Lei, afirmando que cumprem os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme modelo constante no Anexo III.

5.3.3.1. A não informação da condição prevista no item anterior impedirá a Licitante de ter o tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar n.º 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.3.3.2. A Licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto no citado diploma e, portanto, não deverá declarar tal condição.

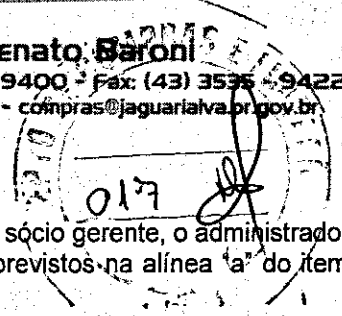




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



6.1. Não precisam de termo de credenciamento (Anexo I deste Edital) e/ou de procuração: o sócio gerente, o administrador eleito, o proprietário ou assemelhado, devendo estes, apenas apresentar os documentos previstos na alínea "a" do item 5.1.1 deste Edital.

6.2. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a Licitante, mas impedirá o representante de formular ofertas e lances de preços, e responder pela proponente nas sessões públicas.

6.3. Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, não mais será admitida a participação de outras Proponentes.

6.4. Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer é obrigatório a presença física da Licitante ou de seu representante, na totalidade das sessões públicas referentes ao Pregão, sendo que a ausência, mesmo que em parte delas, configura a renúncia aos direitos neste mencionados.

7.1 - As solicitações do Município serão efetuadas, de forma parcelada, até no máximo 12 (doze) Meses, a contar da data de assinatura do Contrato.

7.2. Fica por conta da Prefeitura Municipal a retirada dos materiais.

7.2.1. Os responsáveis pela sua retirada deverão conferir e assinar a planilha de recebimento que deverá ser entregue juntamente com as notas fiscais para conferência, caso os materiais não estejam de boa qualidade, o responsável pelo recebimento pode se recusar a receber e a troca deverá ser realizada imediatamente, sem nenhum ônus para Prefeitura Municipal.

7.3. Os materiais serão recusados nos seguintes casos:

- Quando entregue com especificações diferentes das contidas no anexo V.
- Quando apresentarem qualquer irregularidade durante as entregas de conformidade e verificação.

7.4. A troca deverá ser realizada imediatamente, sem nenhum ônus para Prefeitura Municipal.

7.5. A empresa adjudicatária deverá observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por seu descumprimento.

7.6 - A Contratada, não cumprindo o prazo de reposição citado, estará sujeita as sanções previstas no item 21 deste edital.

7.7 - A empresa adjudicatária deverá observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por seu descumprimento.

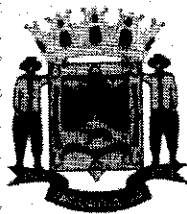
7.8 - A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Comissão de Recebimento da Prefeitura, encarregada de acompanhar o fornecimento dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas.

7.9 - Cabe à Licitante vencedora justificar ao Contratante eventuais motivos de força maior que impeçam o fornecimento dos produtos, inclusive quanto aos prazos de entrega.

8.1 - O licitante vencedor ficará obrigado a:

- retirar nota de empenho, quando convocado, no prazo de 2 (dois) dias úteis. O não atendimento a esta convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando penalidades previstas neste Edital.
- fornecer os materiais de acordo com as especificações estipuladas em sua proposta neste Edital.
- realizar a entrega sem que isso implique acréscimo no preço constante na proposta.



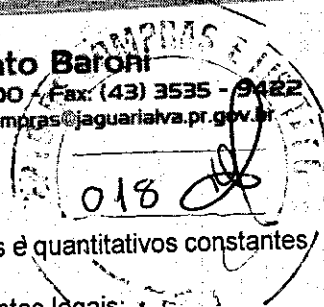


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- d) substituir, imediatamente, os materiais fornecidos em desconformidade com as especificações e quantitativos constantes deste Edital.
- e) responsabilizar-se pelo disposto nas respectivas propostas e pelos atos dos seus representantes legais;
- g) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- h) responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais diferenças tributárias entre alíquota interna no Estado e alíquota interestadual.

A habilitação das proponentes Licitantes far-se-á pela verificação da regularidade dos seus respectivos documentos, que deverão estar contidos no (ENVELOPE N.º 02).

9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social Consolidado e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, sendo que, a atividade da empresa deve ser conexa com o objeto da presente licitação; Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir

a.1) Se o último aditivo não for consolidado, deverá ser apresentada, também, a última alteração consolidada (se houver), na qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

9.1.1. Se os documentos de habilitação jurídica mencionados na alínea "a)" e "a.1)" forem apresentados no momento do credenciamento, não será necessária sua apresentação novamente dentro do Envelope nº 02.

9.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL expedida pelo Distribuidor da Sede da Licitante, com data de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da apresentação da proposta, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.

OBS: As Licitantes, microempresas ou empresas de pequeno porte, deverão apresentar o exigido no subitem 9.2 nos termos da Lei, pois o tratamento privilegiado e diferenciado que a LC n.º 123/06 lhes concede não alcança a habilitação jurídica, a qualificação técnica, e nem a econômico-financeira.

9.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);

b) Certidão de Regularidade de Situação ou Certidão Positiva com efeito de negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF;

c) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

d) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da Licitante;

e) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, comprovando a regularidade da empresa perante a Justiça do Trabalho.

9.4. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DEMAIS DECLARAÇÕES:

Atestado de Capacidade Técnica, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

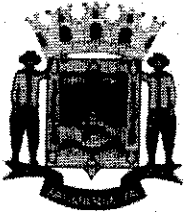
a.1.0(s) atestado (s) deverá (ão) ser apresentado (s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar possíveis diligências;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019 – Pag. 6 de 26



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

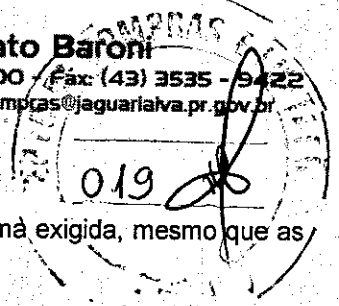
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
FONES: 3452 / 3453 / 3454 / 3455 / 3457 / 3458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



9.5. Para fins de habilitação prévia as Licitantes deverão apresentar toda a documentação acima exigida, mesmo que as referentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição.

9.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a regularização dessa documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, conforme previsto nos arts. 42 e 43, §1º, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela L.C. n.º 147/2014 e L.C. n.º 155/2016.

9.7. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à adjudicação e homologação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

9.8. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, do(a) Pregoeiro(a) ou da sua Equipe de Apoio, desde que acompanhadas dos originais para conferência.

9.9. As proponentes que possuem CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, com ramo de atividade pertinente ao do objeto licitado, desde que, válido na data de abertura deste Certame, estão dispensadas de apresentar os documentos elencados nos subitens 9.3.

9.9.1. Na hipótese de existir alteração nos referidos documentos, posteriormente à data do Cadastro, os mesmos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

10.1. A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve do(a) Pregoeiro(a) todas as informações necessárias para a sua formulação;
- Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
- Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução do objeto em todas as fases.

11.1. A PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE 01, deverá ser elaborada (de acordo com o Modelo – Anexo VI) considerando as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e observar os seguintes requisitos:

11.2. A proposta deverá ser apresentada em original, digitada ou impressa por qualquer processo eletrônico, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, e dela devem constar:

11.2.1. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, ou identificado com a Razão Social e carimbo do CNPJ (MF), endereço, número de telefone e/ou fax, CEP, número do certame (PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019), devidamente datada com a última folha contendo a indicação e assinatura do representante legal da empresa, do banco, da agência e dos respectivos códigos e número da conta corrente para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento, bem como a indicação do nome, número dos documentos pessoais e qualificação (cargo/função ocupada) do responsável pela assinatura do contrato;

11.2.1.1. A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal da Licitante com poderes para esse fim presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta;

11.2.2. Especificação do objeto de forma clara e a marca do produto, observadas as características anunciadas no presente instrumento convocatório;

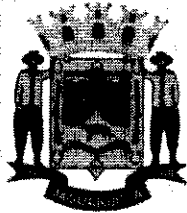
11.2.3. Conter o preço unitário e total do item, bem como o valor global da proposta;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019 – Pag. 7 de 26



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
FONE: 3452/3453/3454/3455/3457/3458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11.2.3.1. No preço proposto serão computadas todas as despesas de fretes, seguros e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização da entrega do material será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a Licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas;

11.2.3.2. Quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto deste Pregão. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do objeto do Pregão ou do Edital;

11.2.3.3. A cotação apresentada para efeito de julgamento será de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear alteração;

11.2.4. Indicação do prazo de validade da proposta, ressalvado o disposto no presente subitem:

11.2.4.1. A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, contada da data de abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentos de Habilitação".

11.2.4.2. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na "Proposta", o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

11.3. Se por motivo de força maior, a adjudicação não ocorrer dentro do período de validade da proposta, e caso persista o interesse do Município, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade acima referida, no mínimo por igual prazo.

11.4. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

11.5. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que:

11.5.1. Não atendam às exigências deste Edital.

11.5.2. Apresentarem valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos.

11.6. As propostas que atenderem em sua essência aos requisitos do Edital, mas possuírem erro de forma ou inconsistências, serão verificadas quanto aos erros, os quais poderão ser corrigidos pelo Pregoeiro.

11.7. Com exceção das alterações, entrelinhas ou rasuras feitas pela Comissão, necessárias para corrigir erros cometidos pelas Licitantes, não serão aceitas propostas contendo borrões, emendas ou rasuras.

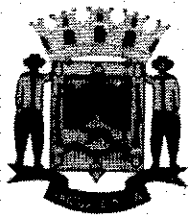
12.1. O representante legal da Licitante deverá apresentar ao Pregoeiro os envelopes, um contendo a Proposta, e outro a documentação referente à Habilitação, na data, hora e local estabelecidos no preâmbulo, ambos individualizados, fechados e rubricados no fecho externo, contendo na sua parte frontal os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS	ENVELOPE 02: HABILITAÇÃO
PROPONENTE E CNPJ:	PROPONENTE E CNPJ:
PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2019	PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2019
ABERTURA: 14/08/2019 ÀS 08h45min	ABERTURA: 14/08/2019 ÀS 08h45min

12.2. A indicação nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto ao seu conteúdo e/ou não atrapalhe o andamento do processo, não será motivo para exclusão do procedimento licitatório.

12.3. Será admitido o envio de propostas via postal, desde que o seu recebimento ocorra antes do horário designado para a realização da sessão do Pregão.

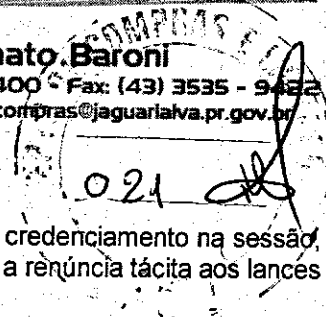




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9432
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



12.4. A Licitante que enviar sua proposta pela via postal, sem encaminhar representante para credenciamento na sessão, se submeterá à classificação inicial das propostas de preços. No entanto, a ausência configura a renúncia tácita aos lances e ao direito de interpor recursos administrativos quanto à decisão final da licitação.

12.5. Junto com a entrega dos envelopes, as empresas Licitantes deverão entregar, também, um documento individualizado (não colocar dentro do envelope), qual seja, uma declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação exigidos por este instrumento convocatório, conforme modelo Anexo II.

13.1. As propostas escritas serão classificadas pelo Pregoeiro pelo critério de menor preço, na ordem crescente de valor com base no menor valor UNITÁRIO de cada ITEM do objeto da licitação.

13.2. Para a participação na fase dos lances verbais, o Pregoeiro classificará a autora da proposta de menor preço, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente a de menor preço POR ITEM.

13.3. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o(a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, desde que respeitado(s) o(s) valor(s) máximo(s) no Anexo V do Edital.

13.4. Em seguida, o Pregoeiro convidará individualmente as Licitantes classificadas PELO MENOR VALOR POR ITEM, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir da autora da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

13.5. Somente serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

13.6. O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para redução dos lances, mediante prévia comunicação às Licitantes e expressa menção na ata da Sessão.

13.7. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

13.8. Estabelecida a melhor proposta e sendo esta aceitável, será verificado se a Licitante que a tiver formulado atende as condições de habilitação.

13.8.1. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

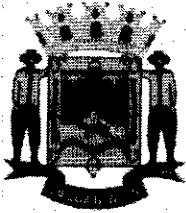
13.8.2. A verificação será certificada pelo Pregoeiro, e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

13.8.3. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a Licitante será inabilitada.

13.9. Não sendo aceitável o preço, ao Pregoeiro é facultado abrir negociações bilaterais com a empresa classificada em primeiro lugar objetivando uma proposta que se configure de interesse da Administração.

13.10. Após a negociação acima referida e constatado o pleno atendimento às exigências de habilitação, observado o que determina os subitens 9.5 e 9.6, será declarado pelo(a) Pregoeiro(a), a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o item integrante do objeto deste Edital.



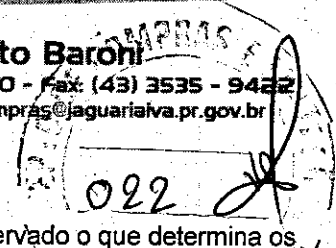


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



13.11. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências do Edital, observado o que determina os subitens 9.5 e 9.6 o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das Licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva proponente declarada vencedora. Se a respectiva vencedora estiver com alguma restrição quanto à regularidade fiscal, o Pregoeiro somente lhe adjudicará o objeto, após o transcurso do prazo para regularização.

13.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro implica na sua exclusão da fase dos lances verbais, mantendo, entretanto, o preço da proposta escrita para efeito de ordenação das propostas.

13.13. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade dos preços da proposta escrita de menor valor, facultado ao Pregoeiro abrir negociações bilaterais com a autora dessa proposta e, uma vez considerados aceitos esses preços, o Pregoeiro adjudicará o objeto deste Edital à firma que formulou a proposta em questão, depois de observado o previsto nos subitens 9.5 e 9.6.

13.14. O objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente melhor classificada no certame.

13.15. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e Licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da Equipe de Apoio, sendo-lhes facultado este direito.

13.16. Outras decisões, envolvendo principalmente negociações, serão tomadas a partir de reuniões entre o Pregoeiro Equipe de Apoio e Licitantes, as quais serão objeto de registro em ata.

13.17. Verificando-se, no curso da sessão do Pregão Presencial, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital a proposta será desclassificada.

13.18. Ao final da disputa por lances verbais, a Licitante que se consagrar vencedora, fica obrigada a efetivar o fornecimento e/ou serviço, de acordo com o Novo Preço Final Vencedor, conforme registrado na Ata da Sessão, a qual deve ser devidamente assinada pelo representante da proponente vencedora, tornando-se com este ato, sem qualquer efeito o preço inicialmente cotado na proposta escrita, salvo se o representante não estiver presente e a proposta escrita se consagrar vencedora.

13.19. Poderá ser solicitado à Licitante vencedora apresentar ao Pregoeiro uma nova proposta (Proposta Comercial Final), após o oferecimento dos lances verbais, que poderá ser via e-mail deverá no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, para que possa ser anexada aos autos.

13.20. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital.

14.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente Pregão, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Não serão reconhecidas impugnações do Edital por fax ou e-mail, somente por escrito, na via original, protocolada na Prefeitura Municipal, dentro do respectivo prazo legal.

14.3. O Pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste Pregão.

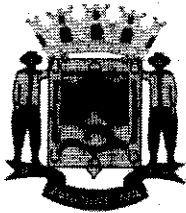
14.4. A impugnação, feita tempestivamente pela Licitante, não a impedirá de participar deste Pregão, até o julgamento da impugnação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019 – Pag. 10 de 26



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

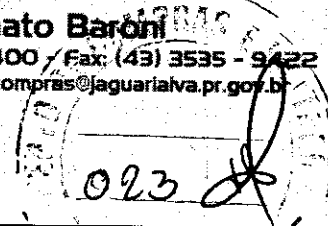
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
FAX: (43) 3535 - 9422
TEL: (43) 3535 - 9404 / 3535 - 9457 / 3535



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



15.1. Declarado a vencedora, qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, conforme disposto no inciso XVIII do art. 4º da Lei nº. 10.520/02, ficando a(s) demais Licitante(s) desde logo, intimada(s) para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará na decadência do direito de recurso, e consequente adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora.

15.3. O prazo para recurso contra a decisão de habilitação ou inabilitação da documentação das microempresas e empresas de pequeno porte, somente começará a correr após o julgamento das propostas e o transcurso dos prazos legais concedidos para regularização, nos moldes estabelecidos no item 9.6 deste Edital.

15.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.5. Não serão aceitos recursos enviados por fax ou e-mail, somente por escrito, dirigidos ao Pregoeiro na forma original, e protocolados neste Município, dentro do prazo estipulado neste Edital.

15.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à Licitante vencedora.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, na Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - Jaguariaíva/PR, em dias úteis, das 8 h às 12 h e das 13:30min às 17:30min.

16.1. O recebimento se dará conforme as necessidades de cada secretaria, será conferido a qualidade e a quantidade do objeto entregue e estando tudo em conformidade com o licitado e solicitado, atestará o verso da NF/Fatura e o encaminhará para pagamento.

16.2. A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.

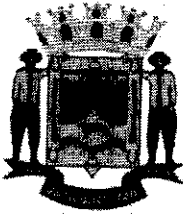
16.3. Caso sejam encontrados vícios nos produtos entregues, se procederá conforme determina o subitem "20:- Das Penalidades", deste Edital.

16.4. Após regularizada a situação, sem a apresentação de qualquer reclamação, o recebimento será considerado definitivo.

16.5. Os pagamentos dos produtos entregues serão efetuados em até 30(trinta) dias, a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da Licitante vencedora. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização. A Licitante vencedora deverá constar na Nota Fiscal emitida sem rasuras e em letra bem legível o número de sua conta corrente, o nome do banco e respectiva agência (que deverá ser preferencialmente do Banco do Brasil S/A, para que sejam cumpridas as determinações do Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011).

16.6. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para o Contratante.

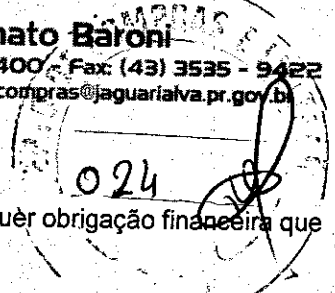




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



16.7. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

16.8. O Contratante pagará à Contratada a atualização monetária sobre o valor devido entre a data do adimplemento das obrigações contratuais e a do efetivo pagamento, excluídos os períodos de carência para recebimento definitivo e liquidação das despesas previstos no item anterior, utilizando o índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas que represente o menor valor acumulado no período, desde que a mesma não tenha sido responsável no todo ou em parte pelo atraso no pagamento.

16.9. A Contratada deverá anexar às notas fiscais as certidões negativas de débitos da Receita Federal e FGTS.

16.10. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do "Município de Jaguariaíva".

17.1 Os preços constantes na proposta apresentada somente poderão ser alterados após 60 (sessenta) dias de vigência dos contratos, mediante comprovação de alta de mercado através de apresentação de Notas Fiscais e matérias de notoriedade midiática (dados jornalísticos).

18.1. As obrigações decorrentes desta licitação, que serão firmadas entre o Município de Jaguariaíva, e a proponente vencedora, serão formalizadas através de Termo de Contrato ou documento equivalente, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, aquelas contidas na legislação vigente, bem como, na proposta da Licitante vencedora.

18.2. A vencedora do certame terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para comparecer na sede da Prefeitura e assinar o contrato, aceitar ou retirar o termo equivalente, a contar da publicação do resultado da licitação no Diário Oficial do Município e/ou através de solicitação formal do Município.

18.3. O prazo estipulado no item 18.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela proponente vencedora, durante o seu transcurso, e desde que, ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

18.4. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, retirar ou aceitar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

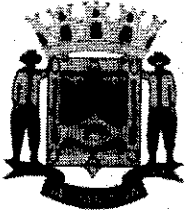
18.5. É facultado à Administração, quando a convocada não assinar o termo de contrato, não retirar ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidos, convidar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições propostas de cada classificado, inclusive quanto aos preços, de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação.

18.6. Decorridos 60 (sessenta) dias consecutivos da data da apresentação das propostas, sem a comunicação para a contratação, ficam as Licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

18.7. O Município de Jaguariaíva, durante a vigência do contrato poderá solicitar, acréscimos ou supressões, através de Termo Aditivo, respeitado o artigo 65 da Lei n.º 8666/93.

19.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei nº8.666/93.



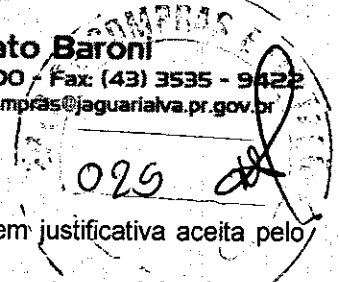


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



20.1. Se a Licitante adjudicada, descumprir qualquer dos termos definidos nesta licitação, sem justificativa aceita pelo Município, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades:

- Advertência, que será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao Contratante.
- Suspensão do direito de licitar, junto a Administração Pública, pelo prazo que o titular do órgão determinar, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado a Administração Pública, de acordo com o inciso III do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, com as alterações posteriores.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV e § 3º do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, com as alterações posteriores.
- As sanções previstas nos itens acima mencionados podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, e admitem defesa prévia do interessado no respectivo Processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.
- As sanções podem ser aplicadas de forma isolada ou cumulativa, admitindo direito à prévia defesa.

20.2. No caso de multa, ficam estabelecidos os seguintes percentuais:

- Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato ou Termo equivalente, pela recusa em retirá-lo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.
- Multa de mora no percentual correspondente a 2% (dois por cento), calculada sobre o valor do pedido de entrega/requisição de empenho, por dia de inadimplência, até o limite de 10 (dez) dias, quando a administração poderá tomar as demais medidas cabíveis, salvo se o atraso decorrer de caso fortuito ou força maior devidamente justificado e comprovado pela Contratada.
- Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do objeto ainda não entregue, em caso de atraso superior ao prazo acima estabelecido, caracterizando inexecução total da obrigação, podendo a interesse da Administração ser rescindido o contrato.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato por infringência a qualquer cláusula contratual, dobrável em caso de reincidência.

20.3. Quando comprovado que o produto fornecido não corresponde ao especificado na proposta, fica assegurado ao Município, o direito de exigir a sua substituição, sem quaisquer ônus, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, bem como, o ressarcimento de eventuais prejuízos que o fato ocasionar.

20.4. O não cumprimento do disposto no item 20.2, implica na sua aplicação, a partir do 6º dia, de multa de 2% ao dia, calculada sobre o preço total do pedido entregue de forma irregular, e limitada a 10 (dez) dias após o pedido de substituição, quando a Administração tomará as demais medidas legais cabíveis.

20.5. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei n.º 8.666/93, inclusive responsabilização da Licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

20.6. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município.

20.7. As penalidades serão registradas no Cadastro da Proponente e/ou no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Jaguariaíva, e no caso de suspensão do direito de licitar, a Licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

20.8. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte participar deste certame com restrição de regularidade fiscal, a não regularização da situação no prazo estipulado no item 9.6 deste Edital, implica na aplicação das sanções previstas no art. 87 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

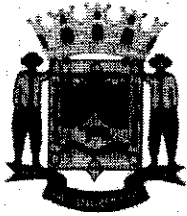
20.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019 - Pag. 13 de 26



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

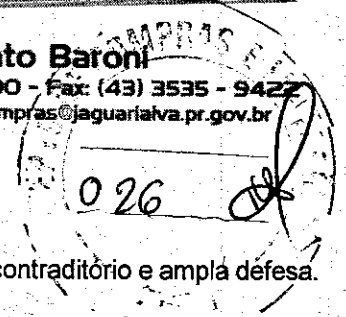
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
FONES 3452/3453/3454/3455/3457/3458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 20.10. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.
- 20.11. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, além da multa cominada na letra "a", implica na aplicação de outras sanções cabíveis cumulativamente de acordo com a legislação vigente.
- 20.12. As sanções de multas previstas neste Edital poderão cumular-se, porém, não poderão exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, quando houver.
- 20.13. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

21.1. O Município poderá revogar esta licitação, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, desde que motivado o ato, e assegurados à Licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

21.2. A apresentação da proposta implica para a proponente Licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do Pregão.

21.3. Havendo indícios de conluio entre as Licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, o Município comunicará os fatos ao Ministério Público Estadual, para as providências devidas.

21.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, inclusive em relação às CNDs disponibilizadas na Internet (que poderão ser emitidas pelo(a) Pregoeiro(a) na própria Sessão, se julgar necessário), vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

21.5. Qualquer pedido de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital deverá ser encaminhado, por escrito, ao(à) Pregoeiro(a), no seguinte endereço: Departamento de Compras e Licitações, sito na Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta – Jaguariáiva/PR.

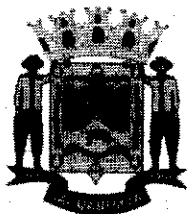
21.6. Os casos omissos serão dirimidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância da legislação vigente, em especial pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n.º 131 de 01 de agosto de 2006, e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

21.7. Fazem parte integrante deste Edital os Anexos:

- I (CREDENCIAMENTO);
- II (DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO);
- III (DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE);
- IV (DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA, DE IDONEIDADE E DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO);
- V (DESCRIÇÃO DO OBJETO - TERMO DE REFERÊNCIA) e
- VI (MODELO DE PROPOSTA).

21.8. As proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, e o Município de Jaguariáiva, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

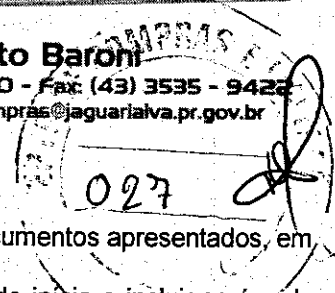




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



21.9. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer fase da licitação.

21.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos, em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

21.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

21.12. Em regra, não serão aceitos documentos ou propostas enviadas por telex e/ou fac-símile, salvo se referente ao termo de recebimento do Edital, às renúncias ao direito de recursos e às propostas corrigidas após os lances (Proposta Comercial Final), nos termos previstos neste Edital.

21.13. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

21.14. Fica eleito desde já, o Foro da Comarca de Jaguariaíva/PR para dirimir quaisquer dúvidas e/ou, apreciar quaisquer ações que porventura sejam propostas e digam respeito ao presente Certame Licitatório.

Jaguariaíva, 26 de julho de 2019.

**GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO**

**JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019

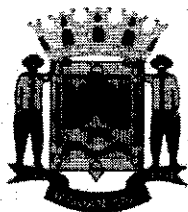
ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019 – Pag. 15 de 26



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

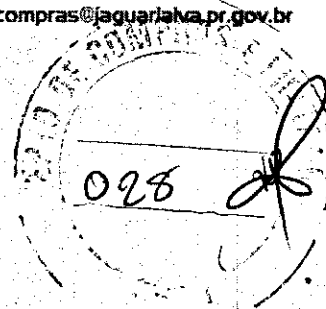
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
FAXES 3452/3453/3454/3455/3457/3458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO ((MODELO))



AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO
PROPONENTE: 102/2019

OBJETO: Contratação de empresa para realizar Capacitação/Treinamento sobre urgência e emergência para as equipes das Unidades Básicas de Saúde.

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, para participar da Licitação instaurada pelo Município de Jaguariaíva, na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2019**, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recursos.

_____, em ____ de _____ de 2019.

Diretor ou Representante Legal
((Com firma reconhecida))

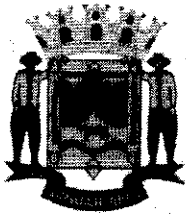
PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2019

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2019 – Pag. 16 de 26



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
FONES 3452/3453/3454/3455/3457/3458



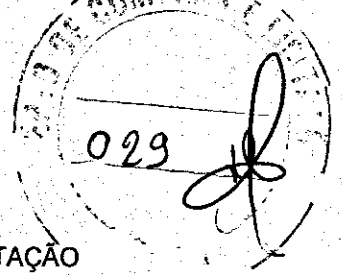
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO
PROPONENTE:
PREGÃO N.º 102/2019



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (MODELO)

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº,
sediada na Rua nº, Bairro, na cidade
de, estado, através de seu representante legal infra-
assinado, declara, para fins de participação no Pregão N.º 102/2019 previsto no artigo 4º, inciso VII, da
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

_____, de _____ de 2019.

Diretor ou representante legal – RG/CPF

PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2019

ANEXO III

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

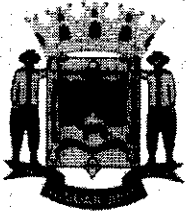
PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2019 – Pag. 17 de 26



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400

tel/fax: 3452/3453/3454/3455/3457/3458



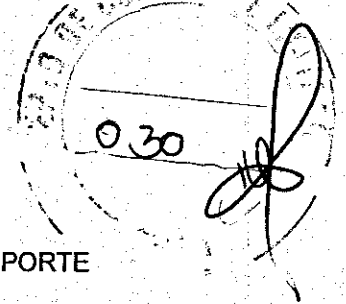
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AO PREGOEIRO
PROPONENTE:
PREGÃO N.º 102/2019



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MODELO)

A..... (nome da empresa) com sede na
..... (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob
o n., através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob
as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos
do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios
e vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas
pelo § 4º do referido artigo.

.....(local), dede

(assinatura do representante legal)

[CARIMBO DA EMPRESA]

PREGÃO PRESENCIAL N° 102/2019

ANEXO IV

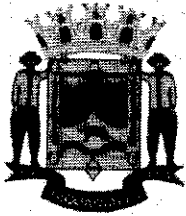
AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL N° 102/2019 – Pag. 18 de 26



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
FAX: (43) 3535 - 9422



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

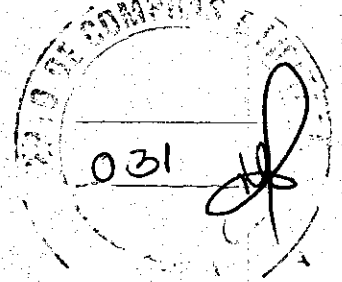
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROPONENTE:
PREGÃO N.º 102/2019

DECLARAÇÃO (MODELO)



A..... (nome da empresa) com sede na
..... (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob
o n., através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob
as penalidades da lei, que:

I - Os dirigentes, sócios e gerentes da empresa, a qual represento, não mantêm vínculo empregatício com o MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

II - Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e nos termos da Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

III - Não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser a fiel expressão da verdade, firmamos o presente.

.....(local), de de

(assinatura do representante legal)

[CARIMBO DA EMPRESA]

PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2019

TERMO DE REFERÊNCIA

I. DO OBJETO CONTRATAÇÃO

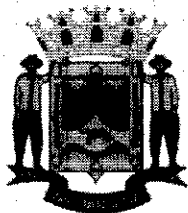
PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2019 - Pag. 19 de 26



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400

tel/fax: 3452/3453, 3454/3455/3457/3458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Contratação de empresa para realizar Capacitação/Treinamento sobre urgência e emergência para as equipes das Unidades Básicas de Saúde.

II. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação, a fim de, atender a Portaria GM/MS PRO EPS-SUS nº 3.194 de 28 de novembro de 2017 que dispõe sobre o Programa para Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no sistema Único de Saúde.

III. DO PREÇO MÁXIMO

O preço máximo total para a presente licitação é de até 17.466,67 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

IV. OBJETO

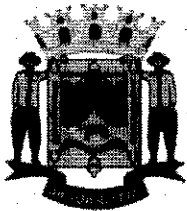
1	Contratação de empresa para realizar capacitação para equipes de saúde conforme cronograma abaixo:	1	R\$ 17.466,67	R\$ 17.466,67
---	--	---	---------------	---------------

“Curso de Capacitação/ Treinamento sobre urgência e emergência para as equipes de saúde das Unidades Básicas de Saúde”.

Para realização do treinamento precisamos dividir as categorias em turmas durante duas semanas, para que não haja prejuízo no funcionamento das Unidades de Saúde. Curso ofertado no município com material (apostila e equipamentos para a prática) disponibilizado pela empresa.

Semana 01 – TURMA 01		
BÁSICO	MÉDIO	AVANÇADO
8 horas	16 horas	16 horas
04 – ASB (Auxiliar de Saúde Bucal)	18 técnicas de enfermagem	07 dentistas
09 - Recepcionistas		07 enfermeiros
		01 farmacêutico
		05 médicos
Semana 02 – TURMA 02		
BÁSICO	MÉDIO	AVANÇADO
8 horas	16 horas	16 horas
04 – ASB (Auxiliar de Saúde Bucal)	18 técnicas de enfermagem	07 dentistas
09 - Recepcionistas		07 enfermeiros
		01 farmacêutico

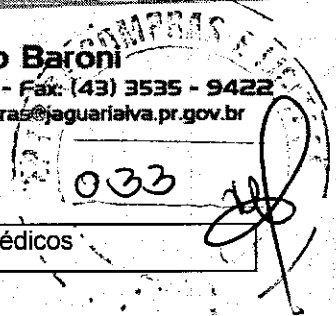




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



		05 médicos
--	--	------------

Categorias profissionais	Quantidade	Quantidade por nível
ASB (Auxiliar de Saúde Bucal)	08	26 - Básico
Receptionistas	18	
Técnicas de enfermagem	36	36 - Médio
Dentistas	14	40 - Avançado
Enfermeiros	14	
Farmacêuticos	02	
Médicos	10	
TOTAL		102

V. DA AMOSTRA

Não será necessário

VI. DA VIGÊNCIA

12 meses a partir da assinatura do contrato.

VII. FISCAL DO CONTRATO: Guilherme Wasilewski - Diretor Financeiro da SEMUS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019

ANEXO VI

MODELO DE PROPOSTA

1- IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social:

CNPJ/MF N.º

Endereço:

CEP:

Bairro:

Cidade/Estado:

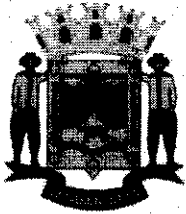
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019 – Pag. 21 de 26



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400

tel: 3452/3453/3454/3455/3457/3458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Barení

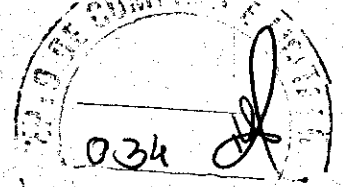
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Telefone:

Fax:

Representante Legal/ Procurador:



Em atendimento ao Edital do Pregão Presencial nº 102/2019, apresento nossa Proposta de Preços para Contratação de empresa para realizar Capacitação/Treinamento sobre urgência e emergência para as equipes das Unidades Básicas de Saúde.

Conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, e ofereço o(s) preço(s) para o(s) item(ns) abaixo especificado(s):

I. DO OBJETO CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para realizar Capacitação/Treinamento sobre urgência e emergência para as equipes das Unidades Básicas de Saúde.

II. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação, a fim de, atender a Portaria GM/MS PRO EPS-SUS nº 3.194 de 28 de novembro de 2017 que dispõe sobre o Programa para Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no sistema Único de Saúde.

III. DO PREÇO MÁXIMO

O preço máximo total para a presente licitação é de até 17.466,67 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

IV. OBJETO

1	Contratação de empresa para realizar capacitação para equipes de saúde conforme c	1	R\$ 17.466,67	R\$ 17.466,67
---	---	---	---------------	---------------

a) Valor Total da proposta: R\$.....(Por extenso).

b) Prazo de validade da proposta: _____ [no mínimo: 60 (sessenta) dias].

c) A entrega dos produtos será efetuada de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência constante no Anexo V e demais exigências do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2019.

d) No preço proposto foram consideradas a totalidade dos custos e despesas do objeto e todas as despesas com encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, gastos com fretes, transporte, pedágio, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2019 mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto.

e) Dados Bancários: Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

f) O responsável pela assinatura do Contrato, é o(a) Sr(a) _____, CPF n.º _____, qualificação _____, endereço _____

_____ de _____ de 2019.

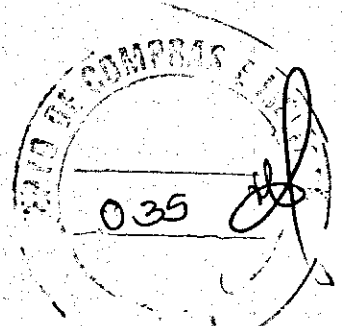
Diretor ou representante legal – Identidade
Nome legível/Carimbo da empresa

PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2019 – Pag. 22 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 9322 - 2019



Página 1 de 1

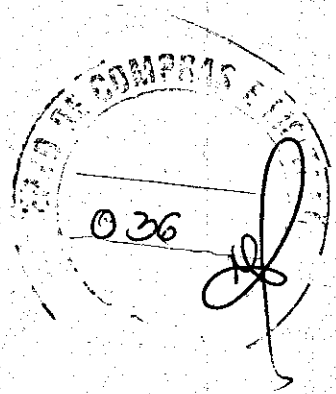
DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: RESGATE PROVIDA CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE LTD	
ENDEREÇO: Nº , ,	
TELEFONE:	CELULAR:
EMAIL:	
CNPJ: 08.679.552/0001-80	INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO	
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	IRACI
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 14/08/2019 08:17:54
SÚMULA:	ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE RECEITAS E CONTRIBUIÇÕES
SECRETARIA DE RECEITAS DO PARANÁ

GRANDE ARMADEIRA DA COSTA DE BORTOLI

CPF: 3720280-0 **ESTAD: PR**

CPF: 020.131.889-00 **DATA NASCIM: 18/10/1979**

PLACAS: GARRIGALES DA COSTA

NOME DE FANTASIA DA COSTA

Matrícula: [REDACTED] ANO: [REDACTED] OUT. BR: [REDACTED]

92049521470 **VALIDADEZ: 05/02/2023** **1ª EMISSÃO: 20/12/1998**

[Signature]

LOCAL: FORTA GROSSA, PR **DATA EMISSÃO: 18/04/2018**

[Signature] **14011086650**
PR913950080

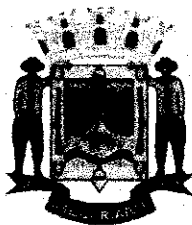
PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1597964940

PROBEMO PLASTIFICAR
1597964940

Confere com Original
Data 14/08/19
Dept.º Compras e Licitações

[Signature]



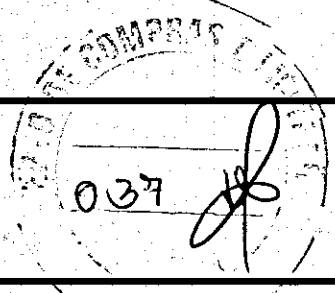
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019

ANEXO I



CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO
PROPONENTE: 102/2019

OBJETO: Contratação de empresa para realizar Capacitação/Treinamento sobre urgência e emergência para as equipes das Unidades Básicas de Saúde.

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) GEANE APARECIDA DA COSTA DE BORTOLI, portador da Cédula de Identidade nº 3726239-0 SSP/ PARANÁ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 020.131.889-00, para participar da Licitação instaurada pelo Município de Jaguariáiva, na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2019**, supra referenciada, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recursos.

PONTA GROSSA, em 13 de AGOSTO de 2019.

Diretor ou Representante Legal

08.679.552/0001-807
RESGATE PRÓ-VIDA
CENTRO DE TREINAMENTO
PROFISSIONALIZANTE LTDA - ME
Av. General Carlos Cavalcanti, 3356
Sala 03 - Uvaranas
84030-000 - Ponta Grossa - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019 - Pag. 01



5.1.1-a1

RESGATE PRÓ-VIDA - CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE LTDA - ME

CNPJ: 08.679.552/0001-80

13ª Alteração Contratual

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CLEOZY TEREZINHA DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 16/07/1951, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 916.870 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 178.357.389-02, residente e domiciliado à Rua Teixeira Mendes, 1564 fundos, Uvaranas, na cidade de Ponta Grossa - Paraná, CEP 84031-000.

LUIZ CARLOS CARNEIRO DOS SANTOS, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 30/06/1960, na cidade de Ponta Grossa - Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua Teixeira Mendes, 1564, Uvaranas, na cidade de Ponta Grossa - Paraná, CEP 84031-000, portador da Carteira de Identidade nº 2.151.478, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF nº 441.792.279-91.

MOACIR VAZ, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 12/01/1961, aposentado, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.368.707-9 expedida pelo Gab Identificação da PMPR, CPF nº 451.981.019-15, residente e domiciliado à Rua Gonçalves Crespo nº 29, bairro de Oficinas, na cidade de Ponta Grossa - Paraná, CEP 84035-330.

Por esse instrumento particular e na melhor forma de direito, como únicos sócios da empresa **RESGATE PRÓ-VIDA - CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE LTDA - ME**, com sede e foro nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, à Avenida Carlos Cavalcanti nº. 3356, terreo, bairro Uvaranas, CEP 84030-000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.205.882.084, em 28/02/2007, resolvem por este instrumento e de comum acordo, promoverem uma alteração ao contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º - O endereço empresarial fica alterado para Rua Av. General Carlos Cavalcanti nº 3387, Bairro Uvaranas, na cidade de Ponta Grossa - Paraná, CEP 84030-000.

2º. Ingressa na sociedade a Sra. **MARIUZA MONTEIRO DOS SANTOS**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 2.056.597-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 338.361.249-04, residente e domiciliado à Rua Teixeira Mendes, 1564, Uvaranas, na cidade de Ponta Grossa - Paraná, CEP 84031-000.

3º. A sócia ingressante Sr. **MARIUZA MONTEIRO DOS SANTOS**, declara conhecer a situação econômica - financeira da sociedade, ficando

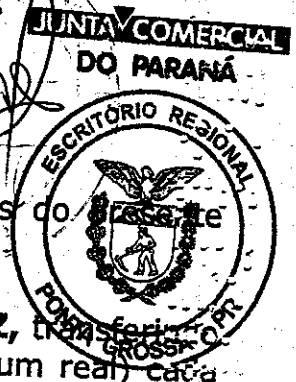
1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAMIS DE MELO SA JUNIOR
Tabellão de Notas
Rua de Novembro, 277 - 3224-2089
84010-020 - Ponta Grossa - Paraná
CAROLINE SCIUFFI AREF

**RESGATE PRÓ-VIDA - CENTRO DE TREINAMENTO
PROFISSIONALIZANTE LTDA - ME**

CNPJ: 08.679.552/0001-80

13ª Alteração Contratual

039



desta forma, sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do instrumento.

4ª. Retira-se da sociedade neste ato o sócio **MOACIR VAZ**, por venda suas 300 (trezentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas a sócia ingressante Sra. **MARIUZA MONTEIRO DOS SANTOS**, pagas em moeda corrente do País, a qual dá plena e total quitação das quotas vendidas.

5ª. Retira-se da sociedade neste ato a sócia **CLEOZY TEREZINHA DOS SANTOS**, transferindo por venda suas 1.500 (hum mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas a sócia Sra. **MARIUZA MONTEIRO DOS SANTOS**, pagas em moeda corrente do País, a qual dá plena e total quitação das quotas vendidas.

6ª. O sócio Sr. **LUIZ CARLOS CARNEIRO DOS SANTOS**, transfere por venda suas 13.200 (treze mil e duzentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas a sócia Sra. **MARIUZA MONTEIRO DOS SANTOS**, pagas em moeda corrente do País, a qual dá plena e total quitação das quotas vendidas.

7ª. Em decorrência da presente alteração, o capital social, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
Luiz Carlos Carneiro dos Santos	15.000	50	R\$ 15.000,00
Mariuza Monteiro dos Santos	15.000	50	R\$ 15.000,00
TOTAL	30.000	100	R\$ 30.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (artigo 1.052 da lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002).

Parágrafo Segundo - As quotas do capital social são indivisíveis, bem como intransferíveis a terceiros sem o consentimento expresso da maioria representativa do capital social, cabendo aos demais sócios o direito de preferência em igualdade de condições, vedado, também, o direito de caução ou transação das mesmas, sob pena de nulidade do ato.

Parágrafo Terceiro - Todas as deliberações relativas à sociedade serão tomadas pela maioria representativa do capital social conforme determina o artigo 1076 da Lei 10.406/02.

**RESGATE PRÓ-VIDA - CENTRO DE TREINAMENTO
PROFISSIONALIZANTE LTDA - ME**

CNPJ: 08.679.552/0001-80

UNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

13ª Alteração Contratual



8ª. A administração da sociedade caberá ao sócio: **LUIZ CARLOS CARNEIRO DOS SANTOS** com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, ficando autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª. O administrador declara sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade.

10ª. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social e alteração, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**RESGATE PRÓ-VIDA - CENTRO DE TREINAMENTO
PROFISSIONALIZANTE LTDA - ME
CNPJ: 08.679.552/0001-80**

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LUIZ CARLOS CARNEIRO DOS SANTOS, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 30/06/1960, na cidade de Ponta Grossa - Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua Teixeira Mendes, 1564, Uvaranas, na cidade de Ponta Grossa - Paraná, CEP 84031-000, portador da Carteira de Identidade nº 2.151.478, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF nº 441.792.279-91.

MARIUZA MONTEIRO DOS SANTOS, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 2.056.597-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 338.361.249-04, residente e domiciliado à Rua Teixeira Mendes, 1564, Uvaranas, na cidade de Ponta Grossa - Paraná, CEP 84031-000.

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAMIS DE MELO SA JUNIOR
1º Tabelião de Notas
R. XV de Novembro, 277 - 3224-2089
84010-020 - Ponta Grossa - Paraná
CAROLINE SCHIFFELBEK

Handwritten initials and signatures, including a large '19' and other illegible marks.

**RESGATE PRÓ-VIDA - CENTRO DE TREINAMENTO
PROFISSIONALIZANTE LTDA - ME**

CNPJ: 08.679.552/0001-80

13ª Alteração Contratual

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



Por esse instrumento particular e na melhor forma de direito, únicos sócios da empresa **RESGATE PRÓ-VIDA - CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, à Rua Av. General Carlos Cavalcanti nº 3387, Bairro Uvaranas, na cidade de Ponta Grossa - Paraná, CEP 84030-000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.205.882.084, em 28/02/2007, resolvem por este instrumento e de comum acordo, consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

I - A sociedade gira sob o nome empresarial RESGATE PRÓ-VIDA - CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE LTDA - ME.

II - A sociedade tem a sua sede e domicílio na Rua Av. General Carlos Cavalcanti nº 3387, Bairro Uvaranas, na cidade de Ponta Grossa - Paraná, CEP 84030-000.

III - O objeto social é curso de capacitação e educação para socorrista, bombeiro civil e demais cursos que não estão sujeitos a regulamentação curricular, serviços de brigada de incêndio de empresas públicas e privadas, elaboração e comercialização de materiais didáticos e comercialização de equipamentos de segurança.

IV - O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
Luiz Carlos Carneiro dos Santos	15.000	50	R\$ 15.000,00
Mariuza Monteiro dos Santos	15.000	50	R\$ 15.000,00
TOTAL	30.000	100	R\$ 30.000,00

V - A sociedade iniciou suas atividades em 12 de fevereiro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

VI - As quotas do capital social são indivisíveis, bem como intransferíveis a terceiros sem o consentimento expresso da maioria representativa do capital social, cabendo aos demais sócios o direito de preferência em igualdade de condições, vedado, também, o direito de caução ou transação das mesmas, sob pena de nulidade do ato.

VII - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (artigo 1.052 da lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002).

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAMIS DE MELO SA JUNIOR
1º Tabelião de Notas
R. XV de Novembro, 277, F. 3224-2089
84010-020 - Ponta Grossa - Paraná
CARMINI SCHEINER

**RESGATE PRÓ-VIDA - CENTRO DE TREINAMENTO
PROFISSIONALIZANTE LTDA - ME**

CNPJ: 08.679.552/0001-80

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

13ª Alteração Contratual

VIII - Todas as deliberações relativas à sociedade serão tomadas por maioria representativa do capital social conforme determina o artigo 1076 da Lei 10.406/02.

IX - A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIZ CARLOS CARNEIRO DOS SANTOS** com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, ficando autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

X - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

XI - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.

XII - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

XIII - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

XIV - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

XV - O administrador declara sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato,

RESGATE PRÓ-VIDA - CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE LTDA - ME

CNPJ: 08.679.552/0001-80

13ª Alteração Contratual

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou da propriedade.

XVI - Fica eleito o foro de Ponta Grossa para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Ponta Grossa, 14 de maio de 2014.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Cidade de Ponta Grossa
Rua Sete de Setembro, 940
Centro - CEP 84010-350 - Ponta Grossa - Paraná
Fone/Fax: (41) 3224-1310
E-mail: contato@tabelionatodenotas.com.br

Regional de Ponta Grossa

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/03/2015
SOB NÚMERO: 20147248116
Protocolo: 14/724811-6, DE 08/12/2014

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Empresa: 41 2 0588208-4
RESGATE PRÓ-VIDA - CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE LTDA - ME

Benício

LUIZ CARLOS CARNEIRO DOS SANTOS

Cleozy

CLEOZY TEREZINHA DOS SANTOS

Moacir

MOACIR VAZ

3º TABELIONATO DE NOTAS
Uliraci Pereira Messias - Titular
Rua Sete de Setembro, 940 - Centro
CEP 84010-350 - Ponta Grossa - Paraná
Fone/Fax: (41) 3224-1310
E-mail: contato@tabelionatodenotas.com.br

SELO P08sc.97ae9.aYKAg-Ob5hD.hD4S
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: MOACIR VAZ, de que dou fé.
Ponta Grossa, 05 de março de 2014.

Em test.: Jordana Clausen de Oliveira
Escriturante

Mariúza

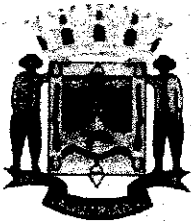
MARIUZA MONTEIRO DOS SANTOS

3º TABELIONATO DE NOTAS
Uliraci Pereira Messias - Titular
Rua Sete de Setembro, 940 - Centro
CEP 84010-350 - Ponta Grossa - Paraná
Fone/Fax: (41) 3224-1310
E-mail: contato@tabelionatodenotas.com.br

SELO P08sc.94Kf9.mWg3-8epVE.InCF
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANTE a(s) firma(s) de: TEREZINHA DOS SANTOS, LUIZ CARLOS CARNEIRO DOS SANTOS, MARIUZA MONTEIRO DOS SANTOS, de que dou fé.
Ponta Grossa, 24 de Fevereiro de 2014.

Em test.: Uliraci Pereira Messias Junior
Escriturante

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAMIS DE MELO SA JUNIOR
R. XV de Novembro, 277 - CEP 84010-350 - Ponta Grossa - Paraná



5.8.1

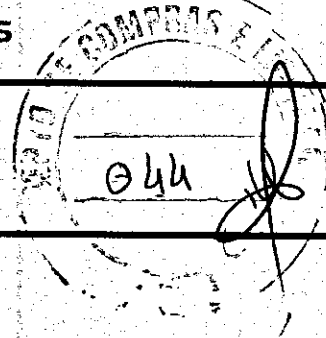
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019

ANEXO II



AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO
PROPONENTE:
PREGÃO N.º 102/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa RESGATE PRO-VIDA CENTRO DE TREINAMENTO inscrita no CNPJ sob nº 08679552/0001-80 sediada na AV Gal Carlos Cavalcanti nº 3387, Bairro Uvaranas, na cidade de Ponta Grossa, estado Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara, para fins de participação no Pregão Nº 102/2019 previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

PONTA GROSSA, 13 de AGOSTO de 2019.

Luiz Carlos Carneiro dos Santos – 2.151.478-0/441.792.279-91

Diretor ou representante legal – RG/CPF

08.679.552/0001-807
RESGATE PRO-VIDA
CENTRO DE TREINAMENTO
PROFISSIONALIZANTE LTDA - ME
Av. General Carlos Cavalcanti, 3356
Sala 03 - Uvaranas
84039-000 - Ponta Grossa - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019 –Pag.





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
RESGATE PRÓ-VIDA - CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE LTDA - ME
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0588208-4	08.679.552/0001-80	28/02/2007	12/02/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA GENERAL CARLOS CAVALCANTI, 3387, UVARANAS, PONTA GROSSA, PR, 84.030-000

Objeto Social
CURSO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA SOCORRISTA, BOMBEIRO CIVIL E DEMAIS CURSOS QUE NÃO ESTÃO SUJEITOS A REGULAMENTAÇÃO CURRICULAR, SERVIÇOS DE BRIGADA DE INCENDIO EM EMPRESAS PÚBLICAS E PREVIDAS, ELABORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.

Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	LUIZ CARLOS CARNEIRO DOS SANTOS 441.792.279-91	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
	MARIUZA MONTEIRO DOS SANTOS 338.361.249-04	15.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

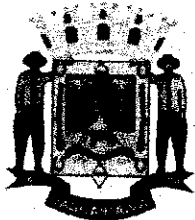
Último Arquivamento	Situação
Data: 16/03/2015 Número: 20147248116 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PONTA GROSSA - PR, 16 de maio de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signature and stamp]
Stamp: JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - PONTA GROSSA - PR



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019

ANEXO III



AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

AO PREGOEIRO
PROPONENTE:
PREGÃO N.º 102/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A RESGATE PRÓ-VIDA CENTRO DE TREINAMENTO PROFICIONALIZANTE LTDA - ME com sede na Av Gal Carlos Cavalcanti, 3387, Bairro Uvaranas, Ponta Grossa – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.679.552/0001-80, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do referido artigo.

PONTA GROSSA, 13 de AGOSTO de 2019


(assinatura do representante legal)

08.679.552/0001-807
RESGATE PRÓ-VIDA
CENTRO DE TREINAMENTO
PROFISSIONALIZANTE LTDA - ME
Av. General Carlos Cavalcanti, 3356
Sala 03 - Uvaranas
84030-000 - Ponta Grossa - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019 – Pag.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 9323 - 2019



Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: LUCAS TEIXEIRA DA SILVA -ME
ENDEREÇO: JONAS BENTO DE DEUS Nº 82, JARDIM FRANCISCO F.ALBULQUERQUE, CAMPO MOURÃO
TELEFONE: (44) 3017-0153 CELULAR: (44) 9935-5050
EMAIL:
CNPJ: 18.344.892/0001-03 INSC. ESTADUAL:

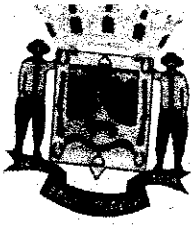
DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 14/08/2019 08:26:09
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Iraci

Responsável pelo Processo

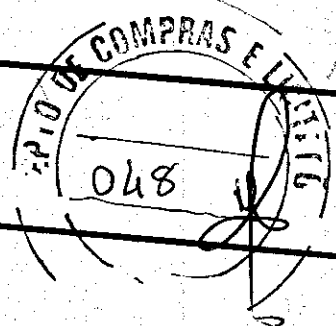


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019
ANEXO IV



AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO

PROPONENTE:
PREGÃO N.º 102/2019

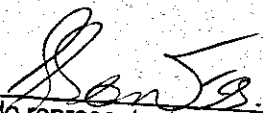
DECLARAÇÃO

A RESGATE PRÓ-VIDA CENTRO DE TREINAMENTO PROFICIONALIZANTE LTDA - ME com sede na Av Gal Carlos Cavalcanti, 3387, Bairro Uvaranas, Ponta Grossa - Paraná inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.679.552/0001-80, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penalidades da lei, que:

- I - Os dirigentes, sócios e gerentes da empresa, a qual represento, não mantém vínculo empregatício com o MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
- II - Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e nos termos da Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
- III - Não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser a fiel expressão da verdade, firmamos o presente.

PONTA GROSSA, 13 de AGOSTO de 2019


(assinatura do representante legal)

08.679.552/0001-807
RESGATE PRÓ-VIDA
CENTRO DE TREINAMENTO
PROFICIONALIZANTE LTDA - ME
Av General Carlos Cavalcanti, 3356
71.000 - Ponta Grossa - PR



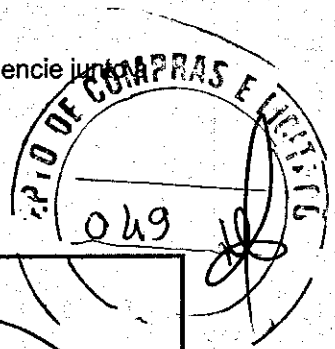
S.1.1-
a-2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.679.552/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/02/2007
NOME EMPRESARIAL RESGATE PRO-VIDA - CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RESGATE PRO-VIDA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GENERAL CARLOS CAVALCANTI	NÚMERO 3387	COMPLEMENTO	
CEP 84.030-000	BAIRRO/DISTRITO UVARANAS	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RESGATEPROVIDA@RESGATEPROVIDA.COM.BR		TELEFONE (42) 3223-4774	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/08/2019** às **17:39:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

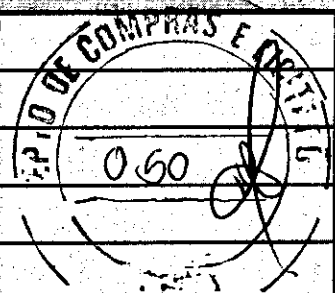


Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)


[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107598721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) LUCAS TEIXEIRA DA SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ZACARIAS TEIXEIRA DA SILVA		(mãe) CRISTINA CHOPIAN DA SILVA		
DATA DO NASCIMENTO 29/12/1984	IDENTIDADE (número) 129026536	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 09810140975
ENVIADO POR (forma de envio - somente no caso de menor)				
DOMICÍLIO NA (CORRADOR - rua, av, etc) TRAVESSA JONAS BENTO DE DEUS				NÚMERO 82
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO JARDIM FRANCISCO F. ALBUQUERQUE	CEP 87340-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 000014 - Campo Mourão	
MUNICÍPIO Campo Mourão			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021		
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) TRAVESSA JONAS BENTO DE DEUS				NÚMERO 82
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO JARDIM FRANCISCO F. ALBUQUERQUE	CEP 87308-113	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 000014 - Campo Mourão	
MUNICÍPIO Campo Mourão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) brigadamourao@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 8299799 Atividade Secundária 8699004, 8621601, 8230001, 8011101, 8621602, 8622400, 8650001	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO DE EMPRESA PRIVADA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE DE ENFERMAGEM; UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FERAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/06/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18344892000103	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA RUA DE COMÉRCIO participação em sociedade <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/alterante/garante) Lucas Teixeira da Silva - me				
DATA ASSINATURA 15/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Lucas Teixeira da Silva			



DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____	 PR1150000290571

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2015 11:40 SOB Nº 2015757503.
 PROTOCOLO: 15757503 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR15757503. NIRE: 41107598721.
 LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 21/12/2015
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

CARTORIO VALDENOR

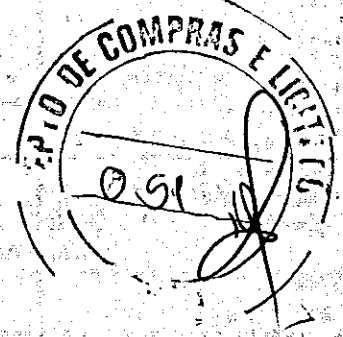
1. SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO MOURAO-PR
RUA SÃO PAULO, 1235, CENTRO
FONE/FAX (0XX44) 3523-1213

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:
[LPT250]-LUCAS TEIXEIRA DA SILVA.....
Por VERDADEIRA.

Em testemunho, *[Handwritten Signature]* da verdade.
Campo Mourao-PR, 16 de Dezembro de 2015

[Handwritten Signature]
JOSIANE TREVISAN PALM
AUXILIAR JURAMENTADA

FUNARPEN - SELLO DIGITAL
NIRE: 0106 . 9744 . 7005 - f1jhz . 0atS
Consulte em: www.funarpen.com.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2015 11:40 SOB Nº 20157577503.
PROTOCOLO: 157577503 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157577503. NIRE: 41107598721.
LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 21/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

[Large Handwritten Signature]
[Handwritten Initials]



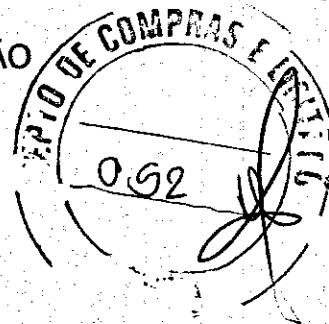
BRIGADA MOURÃO

LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - ME
CNPJ: 18.344.892/0001-03
Travessa Jonas Bento de Deus 82
Bairro: Jd Francisco Ferreira
Albuquerque
Tel: (44) 3017-0153

Campo Mourão - Paraná
CEP: 87.309-113
Tel.Cel: (44) 99935-5050

E-mail: brigadamourao@hotmail.com

CRENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

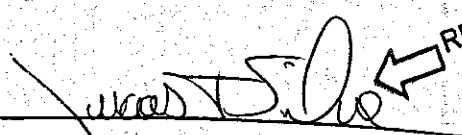


AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO
PROPONENTE: 102/2019

OBJETO: Contratação de empresa para realizar Capacitação/Treinamento sobre urgência e emergência para as equipes das Unidades Básicas de Saúde.

Através do presente, credenciamos o Senhor Leandro de Oliveira portador da Cédula de Identidade No.7.047.863-3 e CPF No. 028.408.169-89, para participar da Licitação instaurada pelo Município de Jaguariaíva, na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2019**, supra referenciada, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL** da empresa empresa **LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - ME** devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **18.344.892/0001-03**, estabelecida à Rua Jonas Bento de Deus, 82 na cidade de Campo Mourão estado do Paraná, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recursos.

Campo Mourão, 13 de agosto de 2019.


Lucas Teixeira da Silva
Proprietário
CPF 098.101.409-75
RG 12.602.653-6

 Mello Pacheco

2º TABELIONATO DE NOTAS

Antonio Carlos de Mello Pacheco Filho - Tabelião
Rua São Paulo, 1255 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3523-3823 - CEP 87300-020 - carlos@mellopacheco.com.br

Selo nº 7rG6h-M0JZT-m2UNV-Qncbd.V6W5E

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de LUCAS TEIXEIRA DA SILVA
(149956). Dou fé. Campo Mourão - Paraná, 13 de agosto de 2019.

Em Teste da Verdade

Paula Guimarães - Escrivã

RECONHEÇO
2º OFÍCIO

SERVIÇO NOTARIAL
M. Pacheco F. L.
CAMPO MOURÃO - PR





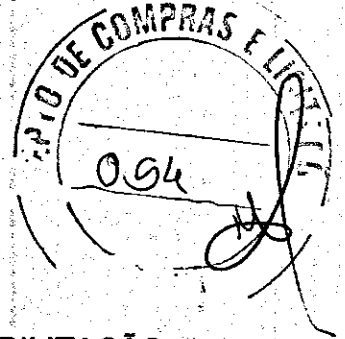
BRIGADA MOURÃO

LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - ME
CNPJ: 18.344.892/0001-03
Travessa Jonas Bento de Deus 82
Bairro: Jd Francisco Ferreira
Albuquerque
Tel: (44) 3017-0153

Campo Mourão - Paraná
CEP: 87.309-113
Tel.Cel: (44) 99935-5050

E-mail: brigadamourao@hotmail.com

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO
PROPONENTE: LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - ME
PREGÃO N.º 102/2019

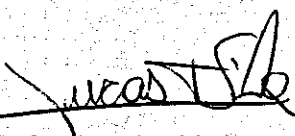


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

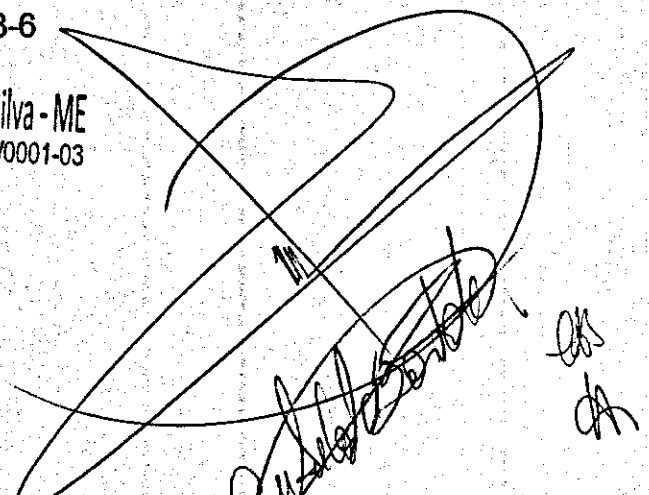
A empresa **LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - ME** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **18.344.892/0001-03**, estabelecida à Rua Jonas Bento de Deus, 82 na cidade de Campo Mourão estado do Paraná através de seu representante legal infra-assinado, declara, para fins de participação no **Pregão Nº 102/2019** previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Campo Mourão, 14 de agosto de 2019.


Lucas Teixeira da Silva
Proprietário
CPF 098.101.409-75
RG 12.602.653-6

Lucas Teixeira da Silva - ME
CNPJ: 18.344.892/0001-03





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0759872-1	CNPJ 18.344.892/0001-03	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 14/06/2013	Data de Início de Atividade 11/06/2013
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) TRAVESSA JONAS BENTO DE DEUS, 82, JARDIM FRANCISCO F. ALBUQUERQUE, CAMPO MOURÃO, PR, 87.309-113			
Objeto SERVIÇOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO DE EMPRESA PRIVADA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE DE ENFERMAGEM; UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 21/12/2015 Número: 20157577503 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário LUCAS TEIXEIRA DA SILVA Identidade: 126026536,SSP/PR Estado Civil: Solteiro		CPF: 098.101.409-75 Regime de Bens: Não Informado	

19/485006-4



CAMPO MOURÃO - PR, 29 de julho de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCIAI
SECRETARIO GERAL

2º SERVIÇO NOTARIAL
 ANTONIO C. M. PACHECO F. - Tabelião
 PAULA GUIMARAES - Escrevente
 VALENTIM CARLOS ULIANA - Tabelião Substituto
 GISLAINE DA S. F. MARMONTEL - Escrevente
 FONE/FAX: (44) 3523-3823
 RUA SÃO PAULO, 1255 - CENTRO
 CEP 87300-390 - CAMPO MOURÃO - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

[Handwritten signatures and stamps]



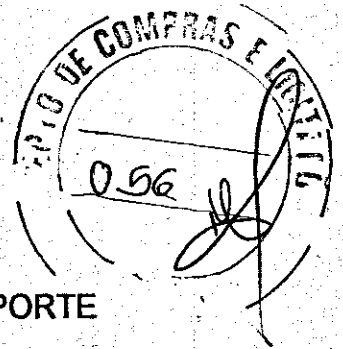
BRIGADA MOURÃO

LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - ME
CNPJ: 18.344.892/0001-03
Travessa Jonas Bento de Deus 82
Bairro: Jd Francisco Ferreira
Albuquerque
Tel: (44) 3017-0153

Campo Mourão - Paraná
CEP: 87.309-113
Tel.Cel: (44) 99935-5050

E-mail: brigadamourao@hotmail.com

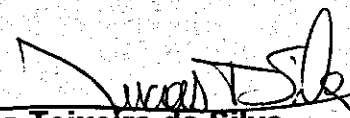
AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO
PROPONENTE:
PREGÃO N.º 102/2019



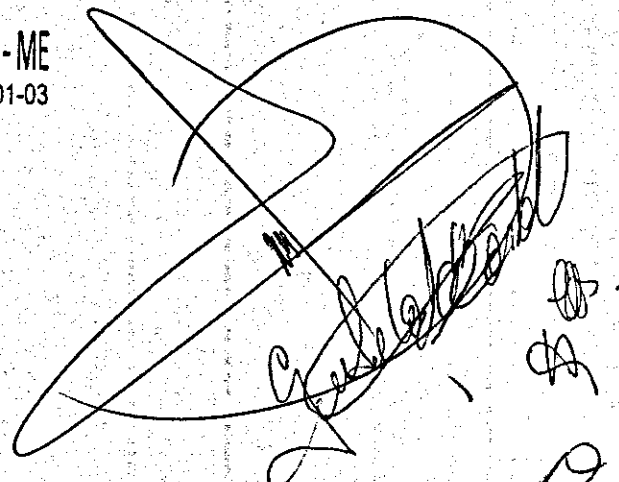
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **LUCAS TEIXEIRA DA SILVA – ME** devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **18.344.892/0001-03**, estabelecida à Rua Jonas Bento de Deus, 82 na cidade de Campo Mourão estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do referido artigo.

Campo Mourão, 14 de agosto de 2019.


Lucas Teixeira da Silva
Proprietário
CPF 098.101.409-75
RG 12.602.653-6

Lucas Teixeira da Silva - ME
CNPJ: 18.344.892/0001-03





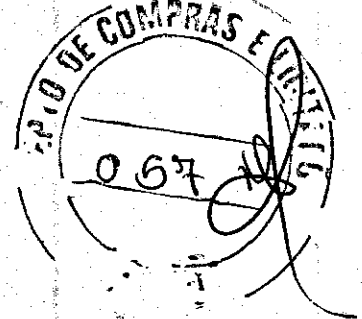
BRIGADA MOURÃO

LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - ME
CNPJ: 18.344.892/0001-03
Travessa Jonas Bento de Deus 82
Bairro: Jd Francisco Ferreira
Albuquerque
Tel: (44) 3017-0153

Campo Mourão - Paraná
CEP: 87.309-113
Tel.Cel: (44) 99935-5050

E-mail: brigadamourao@hotmail.com

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO
PROPONENTE:
PREGÃO N.º 102/2019



DECLARAÇÃO

A empresa **LUCAS TEIXEIRA DA SILVA – ME** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **18.344.892/0001-03**, estabelecida à Rua Jonas Bento de Deus, 82 na cidade de Campo Mourão estado do Paraná através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que:

I - Os dirigentes, sócios e gerentes da empresa, a qual represento, não mantêm vínculo empregatício com o **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**.

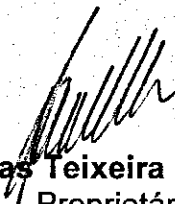
II - Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e nos termos da Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

III - Não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser a fiel expressão da verdade, firmamos o presente.

Campo Mourão, 14 de agosto de 2019.


Lucas Teixeira da Silva
Proprietário
CPF 098.101.409-75
RG 12.602.653-6

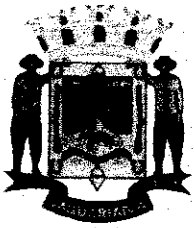
Lucas Teixeira da Silva - ME
CNPJ: 18.344.892/0001-03

ENVELOPE 01
PROPOSTA DE PREÇOS

PROponente e CNPJ: RESGATE PRO-VIDA CENTRO DE
TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE LTDA ME
08.679.552/0001-80

PREGÃO PRESENCIAL N.º 10212019

ABERTURA: 14/08/2019 AS 08h45min

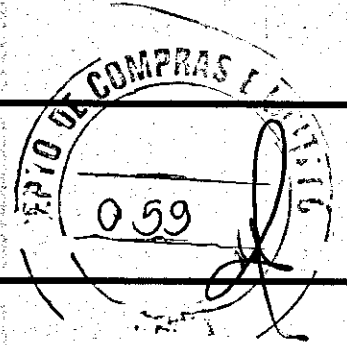


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019
ANEXO V



TERMO DE REFERÊNCIA

I. DO OBJETO CONTRATACÃO

Contratação de empresa para realizar Capacitação/Treinamento sobre urgência e emergência para as equipes das Unidades Básicas de Saúde.

II. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação, a fim de, atender a Portaria GM/MS PRO EPS-SUS nº 3.194 de 28 de novembro de 2017 que dispõe sobre o Programa para Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no sistema Único de Saúde.

III. DO PREÇO MÁXIMO

O preço máximo total para a presente licitação é de até 17.466,67 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

IV. OBJETO

1	Contratação de empresa para realizar capacitação para equipes de saúde conforme cronograma abaixo:	1	R\$ 17.466,67	R\$ 17.466,67
---	--	---	---------------	---------------

“Curso de Capacitação/ Treinamento sobre urgência e emergência para as equipes de saúde das Unidades Básicas de Saúde

08.679.552/0001-807
RESGATE PRO-VIDA
CENTRO DE TREINAMENTO
PROFISSIONALIZANTE LTDA - ME
Av. General Carlos Cavalcanti, 3356
Sala 03 - Uvaranas
84200-000 - Ponta Grossa - PR

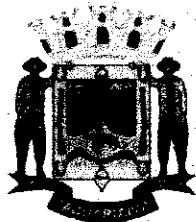
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019 - Pag.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400

FONE: 3452/3453/3454/3455/3457/3458



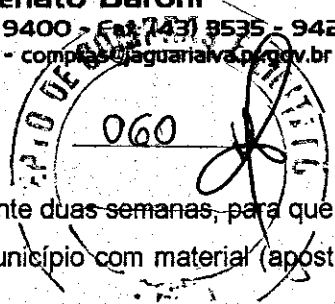


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



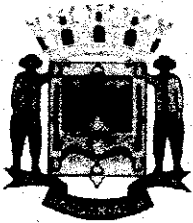
Para realização do treinamento precisamos dividir as categorias em turmas durante duas semanas, para que não haja prejuízo no funcionamento das Unidades de Saúde. Curso ofertado no município com material (apostila e equipamentos para a prática) disponibilizado pela empresa.

Semana 01 – TURMA 01		
BÁSICO	MÉDIO	AVANÇADO
8 horas	16 horas	16 horas
04 – ASB (Auxiliar de Saúde Bucal)	18 técnicas de enfermagem	07 dentistas
09 – Recepcionistas		07 enfermeiros
		01 farmacêutico
		05 médicos
Semana 02 – TURMA 02		
BÁSICO	MÉDIO	AVANÇADO
8 horas	16 horas	16 horas
04 – ASB (Auxiliar de Saúde Bucal)	18 técnicas de enfermagem	07 dentistas
09 – Recepcionistas		07 enfermeiros
		01 farmacêutico
		05 médicos

08.679.552/0001-807
 RESGATE PRO-VIDA
 CENTRO DE TREINAMENTO
 PROFISSIONALIZANTE LTDA - ME
 Av. General Carlos Cavalcanti, 3356
 Sala 03 - Uvaranas
 84030-000 - Ponta Grossa - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019 –Pag.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Categories profissionais	Quantidade	Quantidade por nível
ASB (Auxiliar de Saúde Bucal)	08	26 - Básico
Recepcionistas	18	
Técnicas de enfermagem	36	36 - Médio
Dentistas	14	40 - Avançado
Enfermeiros	14	
Farmacêutico	02	
Médicos	10	
TOTAL		102

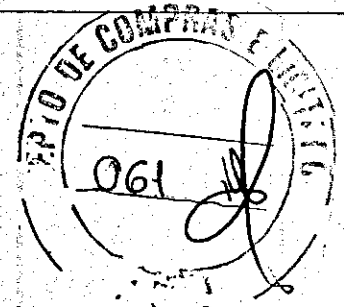
V. DA AMOSTRA

Não será necessário

VI. DA VIGÊNCIA

12 meses a partir da assinatura do contrato.

VII. FISCAL DO CONTRATO: Guilherme Wasilewski - Diretor Financeiro da SEMUS



08.679.552/0001-807
RESGATE PRO-VIDA
CENTRO DE TREINAMENTO
PROFISSIONALIZANTE LTDA - ME
Av. General Carlos Cavalcanti, 3356
Sala 03 - Uvaranas
L 84030-000 - Ponta Grossa - PR

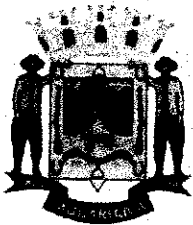
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019 - Pag.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400

FAX: 3535-9422 / 3535-9423 / 3535-9424 / 3535-9425 / 3535-9426



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

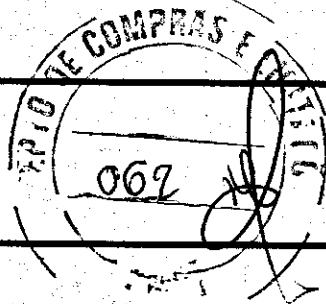
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019

ANEXO VI



MODELO DE PROPOSTA

1- IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: RESGATE PRÓ-VIDA CENTRO DE TREINAMENTO PROFICIONALIZANTE LTDA - ME

CNPJ/MF N.º 08.679.552/0001-80

Endereço: Av Gal Carlos Cavalcanti, 3387

CEP: 84030-000

Bairro: Uvaranas

Cidade/Estado: Ponta Grossa / Paraná

Telefone: (42) 3223-4774

Fax:

Representante Legal/ Procurador: GEANE APARECIDA DA COSTA DE BORTOLI

Em atendimento ao Edital do **Pregão Presencial nº 102/2019**, apresento nossa Proposta de Preços para Contratação de empresa para realizar Capacitação/Treinamento sobre urgência e emergência para as equipes das Unidades Básicas de Saúde.

Conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, e ofereço o(s) preço(s) para o(s) item(ns) abaixo especificado(s):

I. DO OBJETO CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para realizar Capacitação/Treinamento sobre urgência e emergência para as equipes das Unidades Básicas de Saúde.

II. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação, a fim de, atender a Portaria GM/MS PRO EPS-SUS nº 3.194 de 28 de novembro de 2017 que dispõe sobre o Programa para Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no sistema Único de Saúde.

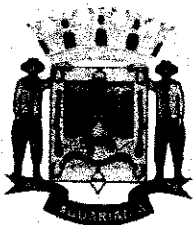
III. DO PREÇO MÁXIMO

O preço máximo total para a presente licitação é de até 17.466,67 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

08.679.552/0001-80
RESGATE PRÓ-VIDA
CENTRO DE TREINAMENTO
PROFISSIONALIZANTE LTDA - ME
Av. General Carlos Cavalcanti, 3356
Sala 03 - Uvaranas
84030-000 - Ponta Grossa - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019 - Pag.

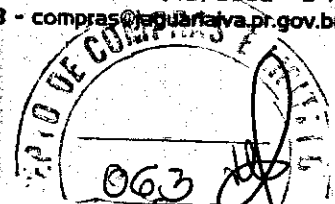




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



VIII. OBJETO

1	Contratação de empresa para realizar capacitação para equipes de saúde conforme c	1	R\$ 17.466,67	R\$ 17.466,67
---	---	---	---------------	---------------

- a) Valor Total da proposta: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).
- b) Prazo de validade da proposta: 60 dias [no mínimo: 60 (sessenta) dias].
- c) A entrega dos produtos será efetuada de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência constante no Anexo V e demais exigências do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2019.
- d) No preço proposto foram consideradas a totalidade dos custos e despesas do objeto e todas as despesas com encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, gastos com fretes, transporte, pedágio, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2019 mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto. Dados Bancários: Banco: Itaú Agência: 0200 Conta Corrente: 29.499-9
- e) O responsável pela assinatura do Contrato, é o(a) Sr (a) Luiz Carlos Carneiro dos Santos, CPF n.º 441.792279-91 qualificação representante legal, endereço AV Gal. Carlos Cavalcanti nº 3387.

Ponta Grossa, 14 de agosto de 2019.

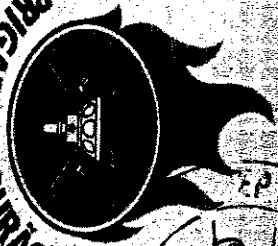
LUIZ CARLOS CARNEIRO DOS SANTOS RG 2.151.478-0
Nome legível/Carimbo da empresa

08.679.552/0001-807
RESGATE PRÓ-VIDA
CENTRO DE TREINAMENTO
PROFISSIONALIZANTE LTDA - ME
Av. General Carlos Cavalcanti, 3356
Sala 03 - Uvaranas
84030-000 - Ponta Grossa - PR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2019 - Pag.



BRIGADA MOURÃO



LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - ME
CNPJ: 18.344.892/0001-03
Travessa João de Deus 82
Bairro: João R. Molico
Albuquerque
Tel: (44) 309-113

Campo Mourão - Paraná
CEP: 87.309-113
Tel. Cel: (44) 99935-5050

E-mail: brigadamourao@hotmail.com

BRIGADA MOURÃO

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - ME
CNPJ: 18.344.892/0001-03
RUA JONAS BENTO DE DEUS, 82 - CAMPO MOURÃO - PR
FONE: (44) 3017-0153 - (44) 99935-5050
E-MAIL: brigadamourao@hotmail.com
PREGÃO PRESENCIAL N° 132/2019
ABERTURA 14/08/2019 ÀS 8H45MIN



BRIGADA MOURÃO

LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - ME
CNPJ: 18.344.892/0001-03
Travessa Jonas Bento de Deus 82
Bairro: Jd Francisco Ferreira
Albuquerque
Tel: (44) 3017-0153

Campo Mourão - Paraná
CEP: 87.309-113
Tel.Cel: (44) 99935-5050

E-mail: brigadamourao@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

1- IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - ME

CNPJ/MF N.º 18.344.892/0001-03

Endereço: Rua Jonas Bento de Deus, 82

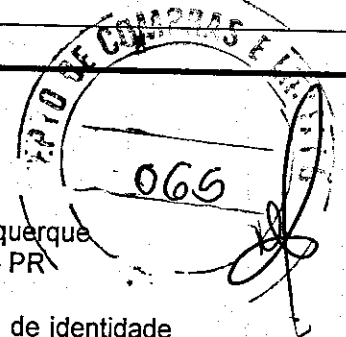
CEP: 87309-113

Telefone: (44) 3017-0153

Bairro: Jardim Francisco F. Albuquerque

Cidade/Estado: Campo Mourão - PR

Representante Legal/ Procurador: Lucas Teixeira da Silva portador da carteira de identidade n. 12.602.653-6 e do CPF nº 098.101.409-75



Em atendimento ao Edital do Pregão Presencial nº 102/2019, apresento nossa Proposta de Preços para Contratação de empresa para realizar Capacitação/Treinamento sobre urgência e emergência para as equipes das Unidades Básicas de Saúde. Conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, e ofereço o(s) preço(s) para o(s) item(ns) abaixo especificado(s):

I. DO OBJETO CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para realizar Capacitação/Treinamento sobre urgência e emergência para as equipes das Unidades Básicas de Saúde.

II. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação, a fim de, atender a Portaria GM/MS PRO EPS-SUS nº 3.194 de 28 de novembro de 2017 que dispõe sobre o Programa para Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no sistema Único de Saúde.

III. DO PREÇO MÁXIMO

O preço máximo total para a presente licitação é de até 17.466,67 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

IV. OBJETO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para realizar capacitação para equipes de saúde conforme c	1	R\$ 15.720,00	R\$ 15720,00

a) Valor Total da proposta: R\$15.720,00 (Quinze mil, setecentos e vinte reais)

b) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.


c) A entrega dos produtos será efetuada de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência constante no Anexo V e demais exigências do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2019.

d) No preço proposto foram consideradas a totalidade dos custos e despesas do objeto e todas as despesas com encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, gastos com fretes, transporte, pedágio, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2019 mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto.



e) Dados Bancários: Banco Brasil Agência 0406-5 Conta Corrente:59.946-1

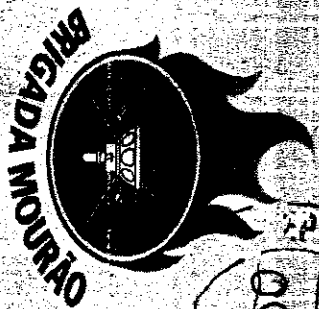
f) O responsável pela assinatura do Contrato, é o Sr Lucas Teixeira da Silva portador da carteira de identidade n. 12.602.653-6 e do CPF nº 098.101.409-75, proprietário, endereço Rua Jonas Bento de Deus, 82 – Campo Mourão - PR

Campo Mourão, 14 de agosto de 2019.


Lucas Teixeira da Silva
Proprietário
CPF 098.101.409-75
RG 12.602.653-6

Lucas Teixeira da Silva - ME
CNPJ: 18.344.892/0001-03



LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - ME
CNPJ: 18.344.892/0001-03
Travessa Jona Bento de Deus 82
Bairro: Jd Francisco Ferreira
Albuquerque
Tel: (44) 3017-0153

BRIGADA MOURÃO

Campo Mourão - Paraná
CEP: 87.309-113
Tel.Cel: (44) 99935-5050
E-mail: brigadamourao@hotmail.com

ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO
PROponente: LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - ME
CNPJ: 18.344.892/0001-03
RUA JONAS BENTO DE DEUS, 82 - CAMPO MOURÃO - PR
FONE: (44) 3017-0153 - (44) 99935-5050
E-MAIL: brigadamourao@hotmail.com
PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2019
ABERTURA 14/08/2019 ÀS 8H45MIN



TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

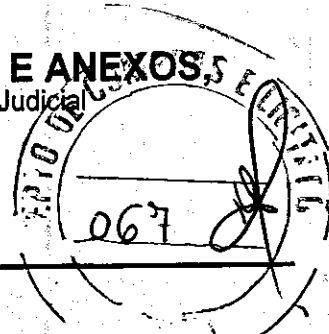
ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS

Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale
Titular



CERTIDÃO



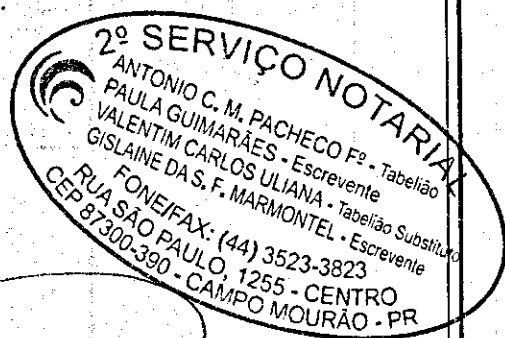
CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - ME

CPF / CNPJ - 18.344.892/0001-03

RG / INSC. EST - N/C



O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, 30/07/19

[Handwritten signature]

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale	- Titular
Leandro Guimarães C. do Vale	- Funcionário Juramentado
Cristiano Roberto Carraro	- Funcionário Juramentado
Fernanda Pinheiro Nascimento	- Funcionária Juramentada
Elaine Bettini	- Funcionária Juramentada



[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.344.892/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2013
--	---	---------------------------------------

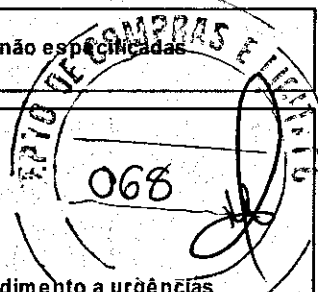
NOME EMPRESARIAL
LUCAS TEIXEIRA DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRIGADA MOURAO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**
- 60.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada**
- 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel**
- 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem**
- 86.21-6-01 - UTI móvel**
- 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências**
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO TV JONAS BENTO DE DEUS	NÚMERO 82	COMPLEMENTO
---	---------------------	-------------

CEP 87.309-113	BAIRRO/DISTRITO JD. FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 9840-5266
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2019** às **17:13:22** (data e hora de Brasília).

(Handwritten signatures and stamps)

(Large handwritten signature)

(Small handwritten initials)

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 18.344.892/0001-03**Razão Social:** LUCAS TEIXEIRA DA SILVA ME**Endereço:** R JONAS BENTO DE DEUS 82 82 / JD FRANC ALBUQU / CAMPO
MOURAO / PR / 87309-113

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2019 a 26/08/2019**Certificação Número:** 2019072800501674465774

Informação obtida em 04/08/2019 09:36:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCAS TEIXEIRA DA SILVA
CNPJ: 18.344.892/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

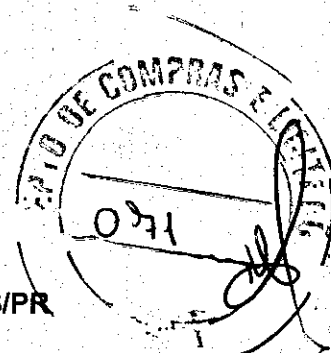
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:39:14 do dia 29/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/11/2019.
Código de controle da certidão: **236A.8210.41CE.5DA2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020366797-02



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.344.892/0001-03
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

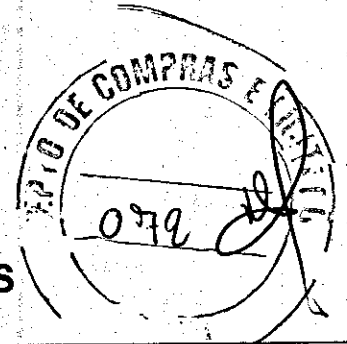
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão ~~deverá ser confirmada~~ via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 21961/2019
Contribuinte: LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - ME	RG:
CPF: 18.344.892/0001-03	Ponto de Referência:
Endereço: RUA JONAS BENTO DE DEUS, nº 82	Validade: 03/09/2019
Bairro: JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	
Complemento:	
Requerente:	
Cód. Contrib.: 6196179	

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, não consta débitos vencidos no Cadastro deste Município.

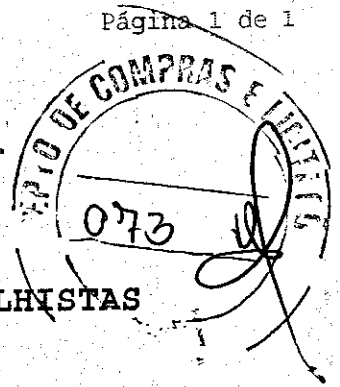
CAMPO MOURÃO/PR, 4 de agosto de 2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS TEIXEIRA DA SILVA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.344.892/0001-03

Certidão n°: 168950965/2019

Expedição: 11/03/2019, às 18:26:42

Validade: 06/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUCAS TEIXEIRA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.344.892/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

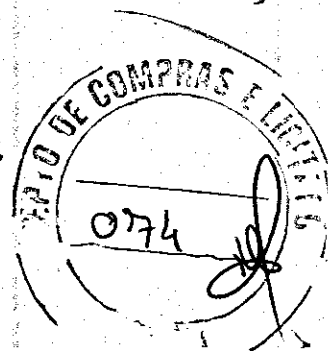
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O Município de Boa Esperança, inscrito no CNPJ sob número 76.217.017/0001-67, situado na Av. Brasil, 361 Centro Boa Esperança - PR atesta para os devidos fins que a empresa LUCAS TEIXEIRA DA SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 18.344.892/0001-03 situada na Travessa-Jonas Bento de Deus - Jd. Francisco F. Albuquerque, no Município de Campo Mourão - PR, já executou/entregou o objeto da modalidade **Dispensa por Limite N. 154/2018**, para **Contratação de Empresa especializada em capacitação da equipe para atendimento pré-hospitalar**. Homologado em 29 de outubro de 2018. Tendo atendido as exigências do contrato, principalmente quanto aos prazos estipulados e qualidade dos serviços prestados, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade e para que o presente surta os efeitos legais, dato e firmo o presente.

Boa Esperança, 13 de Agosto de 2019.

Edson Emilio Cibotto
Ger. Mun. de Conv. Contr. Controle de Bens





BRIGADA MOURÃO

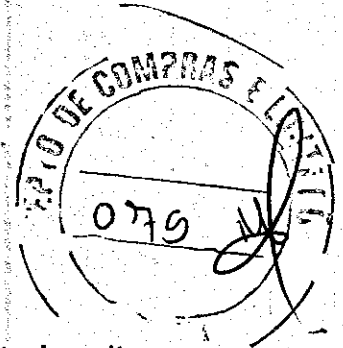
LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - ME
CNPJ: 18.344.892/0001-03
Travessa Jonas Bento de Deus 82
Bairro: Jd Francisco Ferreira
Albuquerque
Tel: (44) 3017-0153

Campo Mourão - Paraná
CEP: 87.309-113
Tel.Cel: (44) 99935-5050

E-mail: brigadamourao@hotmail.com

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO
PROPONENTE:
PREGÃO N.º 102/2019

DECLARAÇÃO



A empresa **LUCAS TEIXEIRA DA SILVA – ME** devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **18.344.892/0001-03**, estabelecida à Rua Jonas Bento de Deus, 82 na cidade de Campo Mourão estado do Paraná através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penalidades da lei, que:

I - Os dirigentes, sócios e gerentes da empresa, a qual represento, não mantêm vínculo empregatício com o MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

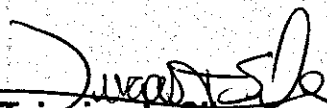
II - Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e nos termos da Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

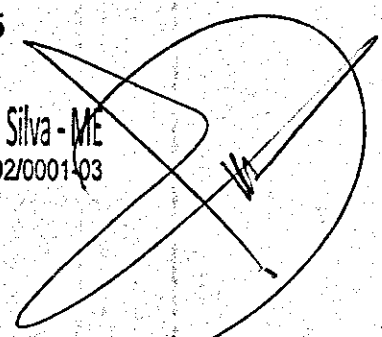
III - Não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser a fiel expressão da verdade, firmamos o presente.

Campo Mourão, 14 de agosto de 2019.

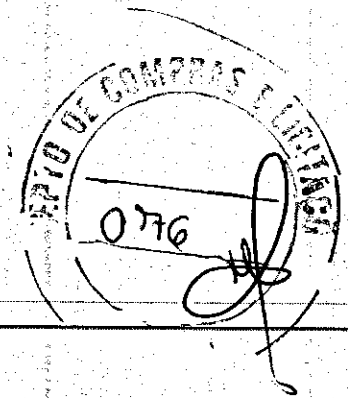

Lucas Teixeira da Silva
Proprietário
CPF 098.101.409-75
RG 12.602.653-6

Lucas Teixeira da Silva - ME
CNPJ: 18.344.892/0001-03





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	08679552000180
Nome	
Período publicação : de	
até	
Data de Início Impedimento: de	
até	
Data de Fim Impedimento: de	
até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 08679552000180!

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

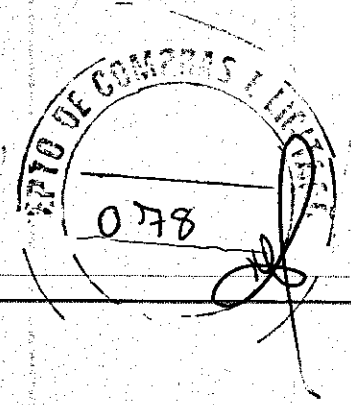


Certifico que nesta data (03/09/2019 às 16:54) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 08.679.552/0001-80.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D6E.C4F4.0F88.8468



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	18344892000103
Nome	
Período publicação : de	
até	
Data de Início Impedimento: de	
até	
Data de Fim Impedimento: de	
até	

Procurador

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 18344892000103!

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (03/09/2019 às 16:46) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 18.344.892/0001-03.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D6E.C305.A87D.2973



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000

PREGÃO PRESENCIAL

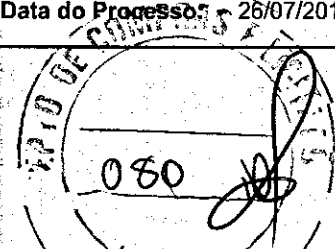
102/2019

Número Processo: 161/2019

Data do Processo: 26/07/2019

Edital de Pregão Presencial Nº 102
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 161 - 2019



Reuniram-se no dia 14/08/2019, as 08:45, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria 123/2019 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 102 destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO SOBRE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA AS EQUIPES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

Abaixo seguem os licitantes classificados e que participaram da licitação:

RESGATE PRO-VIDA - CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE 08.679.552/0001-80
LTDA
LUCAS TEIXEIRA DA SILVA 18.344.892/0001-03

ITEM 1 - CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
RESGATE PRO-VIDA - CENTRO DE TREINAMENTO	Sim	17.000,00	17.000,00
LUCAS TEIXEIRA DA SILVA	Sim	15.720,00	15.720,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	RESGATE PRO-VIDA - CENTRO DE TREINAMENTO	Desistiu	17.000,0000
1	LUCAS TEIXEIRA DA SILVA	15.720,0000	

O licitante LUCAS TEIXEIRA DA SILVA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste pregão presencial o fornecedor LUCAS TEIXEIRA DA SILVA pelo valor de R\$ 15720,0000.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Geane Aparecida da Costa de Bortoli
(RESGATE PRO-VIDA - CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE LTDA)

Leandro de Oliveira
(LUCAS TEIXEIRA DA SILVA)

Luiz Ap. Mendes do Prado Amador
Caroline A. Tomha Stalshmidt



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000

Pregão presencial
102/2019

Número Processo: 161/2019
Data do Processo: 26/07/2019

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO SOBRE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA AS EQUIPES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 161/2019

No dia 14/08/2019 às 08:45 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto Nº 123/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 161/2019 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Pela empresa LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - ME, fora questiona que a empresa RESGATE PRO-VIDA CENTRO DE TREINAMENTOS PROFISSIONALIZANTE LTDA ME, não apresentou seu credenciamento com firma reconhecida, conforme solicita o item Nº 05 letra b) - b.1) e b.2) do referido edital, desta forma o senhor Pregoeiro autorizou a empresa a participar do certame, porem a mesma não poderá realizar lances.

Dado a Palavra a Dra. Caroline; Quanto ao conteúdo programático o mesmo será elaborado em conjunto a empresa, atendendo as necessidades da equipe de Saúde das Unidades Básicas de Saúde, respeitando os níveis de conhecimento dos profissionais, conforme solicitado no termo de referência.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Jaguariaíva, 14/08/2019

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

PREGOEIRO

IONE APARECIDA MENDES DO PRADO - COMPRAS SEMUS

APOIO

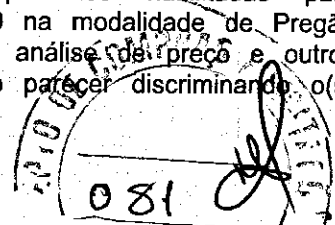
CAROLINE DE AZEVEDO FANHA STALHSCHMIDT

APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Leandro de Oliveira
(LUCAS TEIXEIRA DA SILVA)

Geane Aparecida da Costa de Bortoli
(RESGATE PRO-VIDA - CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE LTDA)



Handwritten signatures and scribbles over the printed names of the officials.

Handwritten signatures of the company representatives over their printed names.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 102/2019

Processo Adm.: 161/2019
Data do Processo: 26/07/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 161/2019
b) **Nr. Licitação:** 102/2019 - PR
c) **Modalidade:** Pregão presencial
d) **Data de Homologação:** 14/08/2019
e) **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para realizar Capacitação/Treinamento sobre urgência e emergência para as equipes das Unidades Básicas de Saúde.



f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

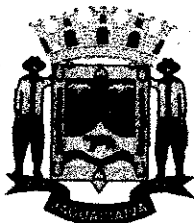
	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
LUCAS TEIXEIRA DA SILVA				
1 - Capacitação/Treinamento para as equipes de saúde. - Marca:	SV.	1,000	15.700,0000	R\$ 15.700,00
Total fornecedor:				R\$15.700,00
Total geral:				R\$ 15.700,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	11.001.10.301.0018.2068.3.3.90.39.00	R\$ 17.466,67

Jaguariaíva, 04 de Setembro de 2019

.....
José Sloboda
Prefeito



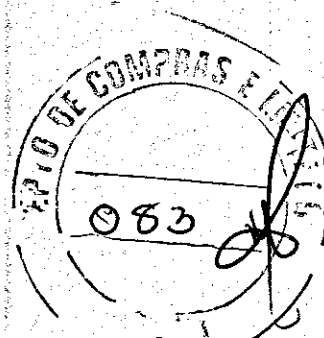
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2019
Pregão presencial Nº 102/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº.1116/2019



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - ME, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Jose Sloboda, brasileiro, casado,, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 18.344.892/0001-03, com sede à Rua Jonas Bento de Deus, nº 82, Campo Mourão/PR, neste ato representada por LUCAS TEIXEIRA DA SILVA, brasileiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 098.101.409-75, residente e domiciliado na Cidade de Campo Morão/PR

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para realizar Capacitação/Treinamento sobre urgência e emergência para as equipes das Unidades Básicas de Saúde, em que a Contratada se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2019, Pregão Presencial Nº 102/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

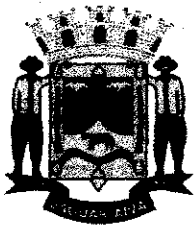
Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da Contratada: atos convocatórios, especificações, proposta da proponente concorrente, declarações, documentos de qualificação, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

Parágrafo Primeiro - Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido, considerando-se, sempre, os seguintes critérios: Observância expressa ao Termo de Referência do processo e ao Edital, quais já são de conhecimento da contratada.

Parágrafo Segundo - Será incorporada a este contrato, mediante Termos Aditivos, qualquer modificação que venha a ser necessária, durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações de serviços, especificações, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O valor global para execução dos serviços e fornecimento dos materiais objeto deste contrato é de R\$15.700,00 (quinze mil e setecentos reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL", sendo que este não será reajustado.

Parágrafo Único - O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Os serviços deverão ser prestados em local a ser indicado pela Contratante conforme especificações constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços ora contratados serão efetuados em moeda brasileira corrente, conforme especificações anexos ao procedimento, apresentação da fatura e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que atendidas às condições para a liberação do pagamento, abaixo:

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, na sede da Contratante.

b) O pagamento será efetuado em até 30 dias após protocolização da nota fiscal, conforme item edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

Compete à Administração da Contratante, quando for o caso, por proposta da fiscalização, a aplicação de multas, tendo em vista a gravidade da falta cometida pela Contratada.

Parágrafo Primeiro - Dos valores da multa:

a) Multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada

b) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada por dia que exceder o prazo contratual para execução do objeto.

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

d) Havendo recusa na execução dos serviços objeto do presente Contrato, será o proponentes declarada Suspensa e/ou Inidônea para licitar ou contratar com o Município de Jaguariáiva pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, item III e IV, da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - As multas mencionadas nas letras a,b,e c , do parágrafo primeiro serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

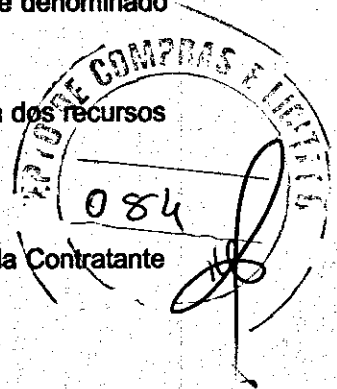
CLÁUSULA SÉTIMA – DO INICIO DOS SERVIÇOS

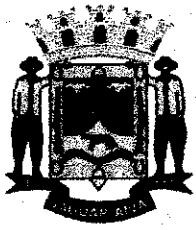
Os serviços deverão ser iniciados após a emissão da ordem de serviços pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

CLÁUSULA NONA – DO OBJETO





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Caso a Contratada não execute, total ou parcialmente qualquer dos serviços previstos, a Contratante reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros, as custas da Contratada.

Parágrafo Único - A Contratante rejeitará, no todo ou em parte, quando objeto descrito na Cláusula Primeira, for executado em desacordo com as especificações constantes nos documentos do Edital deste processo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- assegurar a execução deste contrato, proteção e conservação dos serviços executados;
- executar, imediatamente, tudo que se fizer necessário nos serviços de sua responsabilidade independente das penalidades cabíveis;
- permitir e facilitar a fiscalização e/ou a inspeção dos serviços objeto contrato, a qualquer hora devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados;
- comunicar à fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços prestados;
- atender os encargos de natureza trabalhista, previdenciárias, sociais, tributárias, decorrentes da execução do presente Contrato;
- Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Único - A Contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2019, Pregão Presencial nº 102/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Os materiais e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA, bem como equipamentos pessoais de trabalho, execução, transporte, e a manutenção, sobre o critério da fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

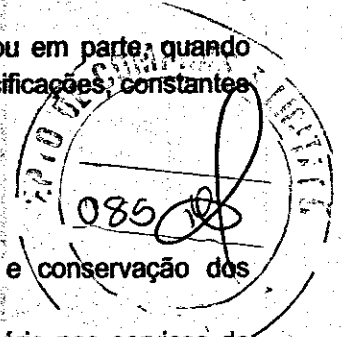
A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pela CONTRATANTE, através da Secretaria e profissionais qualificados.

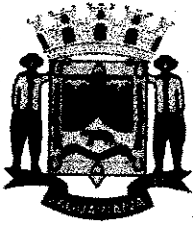
A fiscalização do contrato será efetuada pelo engenheiro designado pelo setor responsável nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica sem autorização por escrito, da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, isentado a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS REPAROS

Também obriga-se a CONTRATADA a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução dos serviços prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGENCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, não se confundindo tal prazo com a execução da obra.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DA RESCISÃO

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei n. 8.666/93.

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando haver decretação de falência ou a instauração de Insolvência Civil em face da Contratada;
- b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 15 (quinze) dias por parte da Contratada sem justificativa aceita;
- d) Serão motivos para a rescisão deste instrumento o rol de motivos descritos no Art. 78 da Lei nº. 8.666/93.

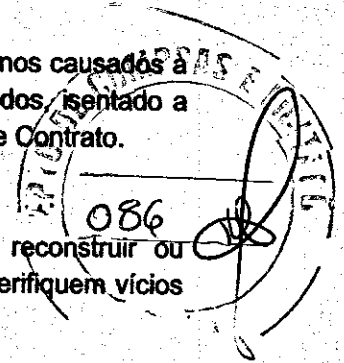
Parágrafo Primeiro - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, em conformidade com os artigos 79 e 80 da Lei nº. 8.666/93.

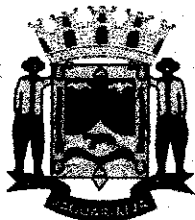
Parágrafo Segundo - A CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente da cláusulas expressas, poderá rescindir o Contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

Parágrafo Terceiro - Declarada a rescisão do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e das regras contratuais deste instrumento.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 04 de setembro de 2019

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Jose Sloboda - Prefeito

Contratante

LUÇAS TEIXEIRA DA SILVA - ME

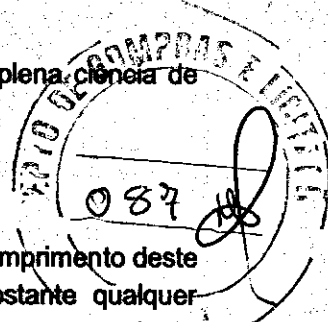
Contratada

Secretária Mun. de Saúde

TESTEMUNHAS

Nome/R.G./C.P.F. n.º:

Nome/R.G./C.P.F. n.º:





CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1048/2019

CONTRATADO: KELLY A. D. S. MINOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 21.782.356/0001-02 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.741,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 13/08/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1049/2019

CONTRATADO: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORECONI - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 17.992.676/0001-56 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.900,75. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 13/08/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1050/2019

CONTRATADO: REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 09.967.678/0001-62 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.486,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 13/08/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1051/2019

CONTRATADO: SONHOS COLCHOES-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 09.967.678/0001-59 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.747,50. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 13/09/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1052/2019

CONTRATADO: LUX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 26.845.803/0001-00 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.570,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 13/09/2019

EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2019

Processo licitatório nº 164/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1104/2019

CONTRATADO: A.G. KIENEN E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 82.225.947/0001-65 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.422,68. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 03/09/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1105/2019

CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 00.602.002/0001-02 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 33.297,80. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 03/09/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1108/2019

CONTRATADO: CIRURGICA PARANAVALI - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 30.766.874/0001-15 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 9.920,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 03/09/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1107/2019

CONTRATADO: CLASMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 01.328.535/0001-69 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 30.855,20. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 03/09/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1108/2019

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 25.279.552/0001-01 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.903,91. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 03/09/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1109/2019

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 18.337.759/0001-20 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 217.309,71. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 03/09/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1110/2019

CONTRATADO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 964,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 03/09/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1111/2019

CONTRATADO: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 02.816.636/0001-54 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.821,80. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 03/09/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1112/2019

CONTRATADO: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 81.708.251/0001-98 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 359,35. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 03/09/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1113/2019

CONTRATADO: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 32.635.445/0001-34 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 13.120,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 03/09/2019

EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2019

Processo licitatório nº 160/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Aquisição de equipamentos de som para atendimento à eventos da Administração Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1114/2019

CONTRATADO: A. DANIAO, LIZOTTI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 32.302.947/0001-43 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.999,98. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 03/09/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1115/2019

CONTRATADO: JOABE MARTINSON - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 18.245.570/0001-07 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.798,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 03/09/2019

EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019

Processo licitatório nº 161/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa para realizar capacitação/training sobre urgência e emergência para as equipes das Unidades Educativas de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1116/2019

CONTRATADO: LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 18.344.892/0001-03 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.700,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 03/09/2019

EXTRATO CONTRATUAL Dispensa de Licitação Nº 32/2019

Processo licitatório nº 195/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Contratação de fornecimento de refeição para 350 pessoas, a ser ofertado a equipe de trabalho e convidados que irão participar do Desfile Cívico Temático de 7 de setembro, de acordo com as especificações discriminadas na relação anexo de Dispensa de Licitação nº 32/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1121/2019

CONTRATADO: AMELIA APARECIDA JURACHEK JAYME 73813869920, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 28.429.450/0001-13 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.772,50. Vigência: até 31/12/2019 - Data de Assinatura: 04/09/2019

EXTRATO CONTRATUAL Dispensa de Licitação Nº 30/2019

Processo licitatório nº 102/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa para a realização de exames de Audiometria, para cumprimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) oriundo da Norma Regulamentadora nº 7, de acordo com as especificações discriminadas na relação anexo de Dispensa de Licitação nº 30/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1122/2019

CONTRATADO: AUDIOLIN-CLINICA DE AUDIOLOGIA AUDIOMETRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 06.259.901/0001-88 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.520,00. Vigência: 12 MESES - Data de Assinatura: 06/09/2019

EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019

Processo licitatório nº 163/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Aquisição de pneus para atender aos 3 novos veículos do Departamento de Transporte Escolar.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1118/2019

CONTRATADO: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 03.005.667/0001-60 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 32.472,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 06/09/2019

EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2019

Processo licitatório nº 141/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto Aquisição de produtos de lavanderia para atender a demanda do Hospital Municipal Carolina Lupion.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1119/2019

CONTRATADO: LÍMA M. Giljo Stella Eireli, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 17.121.763/0001-93 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 38.380,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 06/09/2019

EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2019

Processo licitatório nº 153/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto Contratação empresa fornecimento e instalação de quadras para taxa de alumínio no HMCL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1120/2019

CONTRATADO: MOAB ASSIS DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 13.206.836/0001-04 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 45.500,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 06/09/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2019. OBJETO: Contratação de fornecimento de refeição para 350 pessoas, a ser ofertado a equipe de trabalho e convidados que irão participar do Desfile Cívico Temático de 7 de setembro. AMELIA APARECIDA JURACHEK JAYME 73813869920. CNPJ: 28.429.450/0001-13. Valor: R\$ 6.772,50 (seis mil, setecentos e setenta e dois reais, e cinquenta centavos). Data de Homologação: 04 de setembro de 2019.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO.

Contrato Administrativo nº. 275/2017.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Centro, inscrita no C.N.P.J/M.F. nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador de carteira de identidade RG nº 4.336.839-7-PR, e CPF nº 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde a pedido a termo do Processo 8601/2019, a partir de 24/07/2019 o Contrato Administrativo nº275/2017 em nome de ELIZEU DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.048-01.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVA

JOSÉ SLOBODA - PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº396/2019

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº XXX-PR e CPF nº XXX.XXX.859-29, residente e domiciliado na Avenida Marechal Cândido Rondon, 1017, Jardim Primavera I, Jaguariáva/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVA JOSÉ SLOBODA - PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.336.839-7-PR e CPF nº 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, Km 217, Cx Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 23/12/2018, até 07/08/2019 em nome da contratada SILVANA DE JESUS GOUVEIA, portadora do CPF nº 500.XXX.87, residente e domiciliada na Rua Plauto Gumerães, 109, Vila Kennedy, Jaguariáva.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVA JOSÉ SLOBODA - PREFEITO

SEFIN PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO E LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2019

EXPEDIENTE Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáva Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáva-PR - Criação de acordo com a Lei Municipal 2003/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2018.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1643/2019

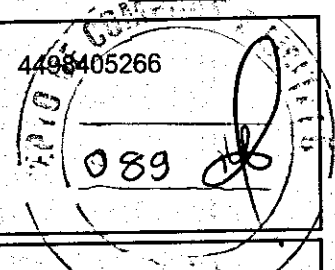
Processo Administrativo: 161/2019
Data do Processo: 26/07/2019
Contrato: 1116/2019
Data da Contratação: 04/09/2019
Data da Solicitação: 22/10/2019
Data de Homologação: 14/08/2019
Sequencial do Contrato: 43093

Pregão presencial
Nr.: 102/2019 - PR

Página: 1/1

Fornecedor: LUCAS TEIXEIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 18.344.892/0001-03
Endereço:
E-mail:

Telefone: 4498405266
Celular:



Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 11001 - Fundo Municipal de Saúde
Condição de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: Prefeitura Municipal
Objeto da Contratação: Contratação de empresa para realizar Capacitação/Treinamento sobre urgência e emergência para as equipes das Unidades Básicas de Saúde.
Observações:

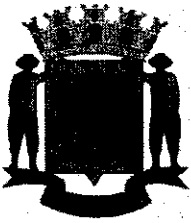
Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	SV.	Capacitação/Treinamento para as equipes de saúde.		15.700,0000	15.700,00

Total Geral: 15.700,00

Jaguariaíva/PR, 22 de Outubro de 2019


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras

Gian Bruno da Conceição dos Santos
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

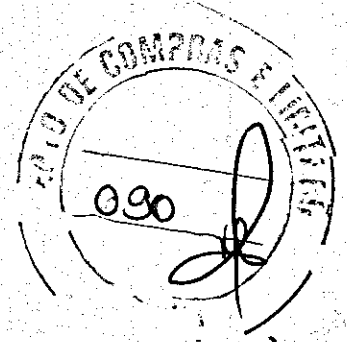
Jaguariaíva, 22 de outubro de 2019.

Ref: Protocolo Nº 8235/2019

À

Secretaria de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO



Solicito Empenho conforme emissão da Solicitação de Fornecimento Nº 1643/2019, em conformidade à Contratação de empresa para realizar Capacitação/Treinamento sobre urgência e emergência para as equipes das Unidades Básicas de Saúde. (Pregão Presencial Nº 102/2019).

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 2

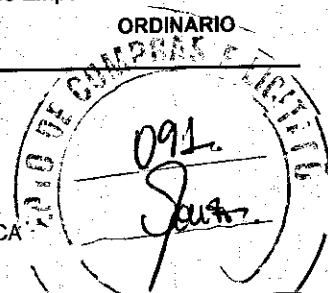
Data: 23/10/2019

Usuário: Rozilda18

Data: 22/10/2019

Nº do Empenho: 7596/2019

Órgão:	11.000	SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Unidade:	11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.18	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Projeto/Atividade:	2068	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Recurso:	00303.100303.01.02.00.00	SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)



Valor Dotação:	1.400.000,00	Empenhos anteriores:	1.306.605,41
Valor Dotação Atualizada:	1.400.000,00	Valor do empenho:	15.700,00
Total (A):	1.400.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.322.305,41
		Total (A - B):	77.694,59

Credor: LUCAS TEIXEIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 18.344.892/0001-03 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: Cidade: UF:
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
Processo nº 8235/2019. Valor referente a contratação de empresa para realizar Capacitação/Treinamento sobre urgência e emergência para as equipes das Unidades Básicas de Saúde.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 15.700,00

Fundamento legal: Número Processo: 161/2019 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial Número Licitação: 102/2019 Data:
Contrato: 1116/2019 Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 22/10/2019
Responsável

NARA GISELE BUENO
Secretária de Planejamento